

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 05 / 2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 05/2019

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 2019, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:40 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

ATA Nº 05/2019

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Vereador Sr. MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, por motivos profissionais, facto que previamente comunicou. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 4, da Reunião de Câmara de, 2019/02/13, foi aprovada por unanimidade, e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 26 de fevereiro de 2019, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **483.250,27€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Trezentos e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Setenta e Dois Euros e Sessenta e Seis Cêntimos -

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

- Cento e Quinze Mil Oitocentos e Setenta e Sete Euros e Sessenta e Um Cêntimos

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



Deliberações Diversas

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

***Deferimento de obras por delegação.**

DECISÃO DE 2019/02/12, Proc. n.º 115/95 – Aprovar a António José Antunes Almeida, residente na Rua da Capela, 2 – A – Moita do Norte, o projeto de demolição de muro e construção de muro de contenção de terras, a executar na Rua das Escadinhas, n.º 2, Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2019/02/14, Proc. n.º 05/19 – Aprovar a Gabriel José Antunes Beltrão residente na Rua 1º de Maio, 13, - Entroncamento, o projeto de arquitetura para licenciamento de edifício agrícola e instalação de reservatório de água, a executar no Casal do Paul - Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/02/15 da Direção-Geral das Autarquias Locais

ASSUNTO: Concretização da Descentralização de Competências no domínio da Saúde.



Síntese:

Por email de 15 de fevereiro de 2019, remetido aos serviços pela DGAL, tomou a Autarquia conhecimento do projeto de mapa que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas no domínio da Saúde, e os imóveis afetos a cuidados primários de saúde cujas competências de gestão, manutenção e conservação são transferidas para os municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 25º do Decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

Mais se deu conhecimento de que, nos termos do nº 2 do artigo 25º do citado diploma, dispõe a Câmara Municipal de um prazo de 30 dias consecutivos a contar da receção de carta com o mesmo teor para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de mapa.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 439 de 2019/02/15 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos - Núcleo de Obras Municipais.

ASSUNTO: Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Alteração do Estaleiro e Proposta de Zona para Cargas e Descargas – Ratificação.

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para Ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de dia 18 de fevereiro de 2019, nos termos do qual foi aprovada a alteração do estaleiro e proposta de zona para cargas e descargas, da empreitada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de empresas, e que foi exarado sob a Informação n.º 439, de 15 de fevereiro de 2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnico – que sustentava:

“Através da comunicação de obra n.º 011/19, o empreiteiro vem apresentar a primeira alteração ao estaleiro, propondo a localização do escritório numa construção existente na Rua de Cabo Verde, junto à obra.

Sobre este assunto a coordenadora de segurança em obra (CSO) não se opôs e propôs a nova disposição do estaleiro à aprovação do dono da obra. A fiscalização também não se opõe, pelo submete a proposta para aprovação superior.

Na mesma comunicação de obra, o empreiteiro apresentou para aprovação do dono da obra a proposta de localização da zona de cargas e descargas de veículos pesados (temporária) cuja dimensão não permita o acesso à zona de cargas e descargas 1, localizada na Rua da Saudade.

Nesta zona (zona de cargas e descargas 2), durante no período de cargas e descargas, prevê-se a interdição do tráfego rodoviário na Rua de Cabo Verde, com de sinais de trânsito proibido colocados nesta rua, e no entroncamento desta rua com a Rua do Marechal Carmona.

A CSO analisou a proposta, sendo que não se opôs, bem como a fiscalização também não vê inconveniente na mesma, pelo que a submete à aprovação do dono da obra.

No caso das presentes propostas merecerem a aprovação do dono da obra, sugere-se o seu envio à Guarda Nacional Republicana (GNR) para conhecimento.

Mais se informa que o órgão competente para a decisão será a câmara municipal.”

DELIBERAÇÃO N.º 39/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI APROVADA A ALTERAÇÃO DO LOCAL DO ESTALEIRO E A PROPOSTA DE ZONA DE CARGAS E DESCARGAS DA EMPREITADA DO CENTRO DE APOIO Á ATIVIDADE EMPRESARIAL E NINHO DE EMPRESAS.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/02/16 do MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul.

ASSUNTO: Informação relativa a Reunião do Conselho Fiscal.

Síntese:

Por email de 16 de fevereiro de 2019, remetido aos serviços pelo Médio Tejo21- Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul, tomou a Autarquia conhecimento de que, ficou agendada a reunião do Conselho Fiscal daquela entidade, para dia 20 de fevereiro, quarta feira, pelas 9h30 no mesmo local onde se realizará a Assembleia Geral.

Aproveitou-se ainda o ensejo da referida comunicação para proceder à apresentação do Relatório de Atividades e Conta de Gerência referente ao Ano de 2018, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

O Relatório de Atividades e Conta de Gerência referente ao Ano de 2018, bem como o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, da Médio Tejo21 – Agência regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo Pinhal interior Sul, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente á presente Ata. (Doc1)

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 2 de 2019/02/18 do Gabinete de Apoio ao Presidente

ASSUNTO: Proposta de Celebração de Protocolo de Parceria com os Municípios de Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, com vista à submissão de candidatura no âmbito do Aviso de Concurso nº POSEUR-12-2017-05. – Ratificação.

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para Ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019, nos termos do qual foi aprovada a celebração do protocolo de parceria com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, com vista à submissão de candidatura no âmbito do Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, aprovada a minuta do referido protocolo, e autorizado a que o Município de Tomar assumira a posição de Coordenador da Operação.

O referido despacho foi exarado sob a Informação n.º 2, de 18 de fevereiro de 2019, do Gabinete de Apoio ao Presidente, que sustentava:



“Considerando que por deliberação da assembleia municipal de 15 de fevereiro de 2019, foi aprova a proposta de criação do sistema intermunicipal, da empresa intermunicipal e a minuta dos instrumentos contratuais que para se feito se anexaram, e ainda que, serão os mesmos submetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;

1. Que só após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada podem ser outorgados, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
2. Paralelamente, encontra-se em preparação a candidatura da empresa intermunicipal a criar ao Aviso PO SEUR 12-2017-05, designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, cujo prazo limite termina em 28 de fevereiro de 2019.
3. Até à constituição formal da empresa intermunicipal - o que só poderá acontecer, como referido, após o visto do Tribunal de Contas (o qual poderá vir a ser emitido já após a apresentação da candidatura ao PO SEUR -, torna-se necessário a outorga de um instrumento que possibilite aos municípios que virão a integrar o sistema intermunicipal e que, por tal facto, se encontram em processo de formalização do modelo institucional de agregação, a submissão da candidata ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, garantindo o acesso ao financiamento necessário otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade do sistema.”

A Proposta de deliberação, e a minuta do Protocolo de Parceria, a celebrar, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos da presente Ata. (Doc2)



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

DELIBERAÇÃO N° 40/2019

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI:

- APROVADA A PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS DE FERREIRA DO ZÊZERE, MAÇÃO, OURÉM, SARDOAL E TOMAR;

- APROVADA A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR;

- AUTORIZAR A QUE O MUNICÍPIO DE TOMAR ASSUMA A POSIÇÃO DE COORDENADOR DA OPERAÇÃO POSEUR-12-2017-05, PARA EFEITOS DE SUBMISSÃO DA CANDIDATURA NO BALCÃO 2020;”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N° 3. DO ARTIGO 57°, DA LEI N° 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Ofício n° 410/2019 de 2019/02/12 do Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 171/XIII (4.ª) – Ponte de Constância

Por ofício de 12 de fevereiro de 2019, remetido aos serviços pelo Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, e em resposta á pergunta n.º 171/XIII (4ª), formulada na Assembleia da República pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PS, informou Sua Ex.ª o Ministro do planeamento e das Infraestruturas de que:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

“O projeto elaborado para o tabuleiro rodoviário da Ponte da Praia do Ribatejo visou a reabilitação e o reforço da estrutura para a sua utilização por veículos ligeiros ou a passagem de veículos de emergência, tendo por efeito sido previstos limitadores de altura que garantissem impreterivelmente o cumprimento destas limitações e sua não utilização por veículos pesados.

As intervenções previstas no projeto foram as aconselháveis face à antiguidade da ponte e a gestão da travessia ficou a cargo das autarquias de Constância e Vila Nova da Barquinha.

Encontra-se em fase de adjudicação pela IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. a empreitada de reforço e proteção dos pilares que suportam os tabuleiros rodoviário e ferroviário, mantendo-se as condições de circulação atualmente existentes.

A versão do Plano Nacional de Investimentos 2030 entregue no Parlamento prevê a construção de uma nova travessia do Tejo na zona de Constância.”

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 465, de 2019/02/18 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos
- Núcleo de Obras Municipais*

ASSUNTO: Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Madeiras – Sinalização temporária na Rua Ribeiro da Silva, Rua de Camões e prorrogação do prazo de sinalização temporária na Rua dos Combatentes.

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para Ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2019, nos termos do qual foi aprovada a proposta de sinalização temporária para a Rua Ribeiro da Silva, Rua de Camões e de prorrogação do prazo de sinalização temporária na Rua dos Combatentes, no âmbito da execução da empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Madeiras.

O referido despacho foi exarado sob a Informação n.º 465, de 18 de fevereiro de 2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais, que sustenta:

“Através das informações n.ºs 21_19_ST_Ribeiro_Silva; 23_19_ST_Camões e 20_19_ST_Combatentes, a fiscalização vem apresentar os planos de sinalização temporária com vista à construção do coletor de drenagem de águas residuais domésticas P17 e ligação ao coletor P1 na CV47, na Rua Ribeiro da Silva; construção do coletor de drenagem de águas residuais domésticas P1, troço CV1 à CV3, na Rua Camões e construção dos coletores de águas residuais domésticas, perfis P11 e P16, devido à cota de soleira das referidas caixas ser de 3.15m de profundidade, na Rua dos Combatentes.

Em anexo apresentam-se as respetivas propostas, com as quais se concorda, condicionadas à colocação junto das placas de “desvio” (localizadas em estradas nacionais) do nome das localidades/lugares próximos.

Mais se informa que a interrupção da Rua Ribeiro da Silva está prevista ocorrer entre os dias 12 e 22 de fevereiro de 2019; a interrupção da Rua Camões está previsto decorrer entre os dias 18 e 28 de fevereiro de 2019, sendo q que interrupção da Rua dos Combatentes prevê-se até ao dia 29 de março de 2019.



Informa-se ainda que o órgão competente para autorizar é a câmara municipal.”

DELIBERAÇÃO Nº 41/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI APROVADA A PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA PARA A RUA RIBEIRO DA SILVA E PARA A RUA DE CAMÕES E PRORROGADO O PRAZO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA RUA DOS COMBATENTES, NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE MADEIRAS.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 46/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Florbela Jesus Pereira Lopes Rodrigues

ASSUNTO Pedido de Informação Prévia.

Síntese:

Por requerimento de 14 de janeiro de 2019, requereu a HPC – Henrique Nunes Pereira – Construções e Obras Públicas, Lda. com sede na Rua 5 de Outubro, 18, R/C – F, Entroncamento, que se digne a Câmara Municipal informar de quais os condicionalismos impostos pelo PDM e demais legislação em vigor que possam impedir ou limitar a construção no prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Nova da Barquinha sob o n.º 41 da Secção R e no prédio inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 2072, sitos na Rua Capitão Salgueiro Maia, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.



A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber os condicionalismos impostos pelo PDM e demais legislação em vigor para o local, que impeçam uma operação urbanística de construção nos prédios 41 – Secção R e urbano n.º 2072, sitos na Rua Capitão Salgueiro Maia, e se existe alguma servidão ou qualquer tipo de ónus que impeçam ou limitem a pretensão de construção imediata de moradias nos referidos prédios.

De acordo com o PDM, o Local encontra-se em área classificada como Espaço Urbano, no entanto, sobre o local impede uma área de servidão *non aedificandi*, relativa ao estudo prévio de acesso à Via IC3, conforme referido no parecer da infraestruturas de Portugal, anexo ao processo, pelo que atualmente, não é viável a edificação no local”.

DELIBERAÇÃO Nº 42/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR INFORMAÇÃO PRÉVIA DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Ponto Onze da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 2019/01/09 do Grupo Parlamentar “Os Verdes”

ASSUNTO: Poluição no Rio Tejo – Pergunta ao Governo.

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

Por email de 20 de fevereiro de 2019, remetido aos serviços pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, tomou a Autarquia conhecimento da resposta do Ministro do Ambiente e da Transição Energética à pergunta n.º PG2696-XII-3, que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados daquele Grupo Parlamentar, José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, relativa à Poluição no Rio Tejo.

O referido email, e seus anexos, entre os quais a resposta do Ministro do Ambiente e da Transição Energética à pergunta formulada, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos referente à presente Ata (Doc. 3)

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Doze da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Alteração n.º 2 ao Orçamento da Despesa e Alteração n.º 2 às grandes opções do plano – GOP (PPI e AMR) - Ratificação.

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de 18 de fevereiro de 2019, pelo qual foi aprovada a Alteração n.º 2 ao Orçamento da Despesa e a Alteração n.º 2 às Grandes Opções do Plano (GOP).

A referida alteração orçamental, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente à presente ata (Doc. 4).



DELIBERAÇÃO Nº 43/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI APROVADA A ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A ALTERAÇÃO Nº2 ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.”

Ponto Treze da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 63/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro

ASSUNTO: Informação – Execução de rampa no espaço Público.

Síntese:

Por requerimento de 3 de agosto de 2018, requereu a Maria Paula Barral Carloto de Castro, residente NA Rua 5 de Outubro, n.º 113, 2330-069 Entroncamento, que se digne a Câmara Municipal informar sobre a Viabilidade de Construção de uma rampa de acesso ao prédio sito na Rua Patriarca D. José, propriedade da requerente.

A informação técnica sustenta:

“Em complemento à informação de 13/08/018, sobre o licenciamento de muro para execução de rampa de acesso à propriedade da requerente, informa-se que esta pretensão vem na sequência de várias reclamações da requerente por ter perdido o acesso automóvel à sua propriedade, devido à urbanização da Encosta da Capela.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

A única possibilidade de executar o referido acesso, devido à diferença de cotas entre a propriedade da requerente e o espaço público, é através de uma rampa no espaço público, de acordo com o projeto apresentado.

Visto que as infraestruturas do loteamento da Encosta da Capela já foram recebidas provisoriamente, foi acordado, por despacho do Sr. Vereador, de 28/06/018, que a requerente deveria fazer o muro, devendo o mesmo ser licenciado, e a câmara iria depositar terras no local para fazer a rampa.”

DELIBERAÇÃO Nº 44/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A EXECUÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO SITO NA RUA PATRIARCA D. JOSÉ, PROPRIEDADE DA REQUERENTE, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 9, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório

ASSUNTO: Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

A proposta de deliberação sustenta:

“De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece regime jurídico das autarquias locais, são definidas como atribuições do município a intervenção no domínio do “Património, Cultura e Ciência”. É competência material da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa (...)”, de acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Em súmula cabe ao município, em geral, e em especial à Câmara Municipal, desenvolver e apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza cultural, recreativa e desportiva. Importa, pois, criar parcerias que visem a promoção cultural do território e possibilitar aos munícipes o contato regular com as mais diversas formas de expressão artística e cultural. E ao mesmo tempo, que através da cultura e da arte sejam criadas novas formas de atratividade no território que fomentem a sua divulgação a novos públicos e gerem valor acrescentado ao território.

Considerando a atividade regular e de qualidade no domínio do Jazz, reconhecida ao nível regional, promovida pelo Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna, bem como a promoção da atividade danças de salão, através da Escola CIR Dance (Moita do Norte), com cerca de 40 praticantes e 12 pares em competição regional e nacional, na Taça de Portugal e no Campeonato Nacional.”

A Proposta de deliberação, e a minuta do Protocolo de Parceria e Cooperação, a celebrar, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos da presente Ata. (Doc. 5)

DELIBERAÇÃO Nº 45/2019



A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O CLUBE DE INSTRUÇÃO E RECREIOS EX-TUNA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO RESPETIVO PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO A CELEBRAR.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 8, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório

ASSUNTO: Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração com o Grupo de Cicloturismo Barquinhense.

A proposta de deliberação sustenta:

“O Município detém um papel importante na promoção de atividades desportiva no concelho, desta forma o apoio aos clubes e associações que têm como objetivo a organização de atividades relacionadas com este eixo fundamental é, objetivamente, de interesse municipal.

O Grupo de Cicloturismo Barquinhense, revela-se num importante dinamizador e promotor da prática de desportiva no concelho, através da promoção do BTT e do cicloturismo.

Responsáveis pela realização de importantes provas, como é exemplo a prova “Almourol à Vista”, na sua XI em 2018, contando com mais de 700 inscrições.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

Assim e tendo em consideração o historial meritório do Grupo de Cicloturismo Barquinhense nas suas diferentes vertentes propõe-se, e dado que esta associação apresentou os documentos a que alude o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de março de 2011.”

A Proposta de deliberação, e a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos da presente Ata. (Doc. 6)

DELIBERAÇÃO Nº 46/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O GRUPO DE CICLOTURISMO BARQUINHENSE, NOS TERMOS PROPOSTOS.

MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO COLABORAÇÃO A CELEBRAR.

APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Ponto Dezasseis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 7, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos.



A proposta de deliberação sustenta:

“Considerando que o município criou o Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA), no final do ano de dois mil e dezanove.

Considerando que o objetivo do CITA é a afirmação da rota templária no território, através da criação de elementos físicos e expositivos que possibilitam ao visitante contactar com a história e com as lendas indissociáveis do Castelo de Almourol. Considerando que o monumento nacional, Castelo de Almourol, é uma das mais fortes heranças da Ordem do Templo em Portugal, facto que contribui fortemente para a sua visitação por turistas nacionais e estrangeiros.

Atendendo a que por Protocolo de Colaboração entre o Exército Português (Escola Prática de Engenharia) e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, celebrado em 2008, o município obriga-se a assegurar a gestão do empreendimento, autonomamente ou através de terceira pessoa (art.º 3.º alínea f), pelo que no caso de Almourol, esse trabalho tem sido executado pela Junta de Freguesia de Tancos, que efetua a limpeza da ilha, do Castelo, faz o transporte de turistas, manutenção dos cais de acostagem, entre outras tarefas.

Atendendo ao fato de que por deliberação do órgão executivo municipal de doze de dezembro de dois mil e dezoito, foi aprovada a proposta de criação de um bilhete único para a visitação ao Castelo de Almourol e ao Centro de Interpretação Templário de Almourol, bem como foi delineada a convergência de horários entre ambos os espaços.”

A Proposta de deliberação, e a minuta do Protocolo de Colaboração, a celebrar, em forma de fotocópia, fazem parte integrante da pasta de documentos da presente Ata. (Doc. 7)



DELIBERAÇÃO Nº 47/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE TANCOS, NOS TERMOS PROPOSTOS.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação n.º 6, de 22/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório

ASSUNTO: Atribuição de Apoio para Atividades à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.

A proposta de deliberação sustenta:

“Atendendo a que a AHBVVNB é uma pessoa coletiva que no cumprimento da sua missão de auxílio a pessoas e bens afeta recursos matérias, técnicos e humanos contribuindo voluntariamente para a concretização dos objetivos da proteção civil.

Considerando que, igualmente, dinamiza e colabora com atividades culturais, de que são exemplo a banda de música, o grupo de teatro, entre outras atividades culturais.



Assim e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, e dado que esta associação apresentou os documentos a que alude o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de março de 2011 propõe-se a atribuição de um subsídio até 4.550,00 € para o desenvolvimento das atividades culturais e sociais inscritas no seu plano de atividades.”

DELIBERAÇÃO N.º 48/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE 4.550,00€ À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, PARA ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS INSCRITAS NO SEU PLANO DE ATIVIDADES.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO N.º 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação n.º 516, de 25/02/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos
– Núcleo de Obras Municipais*

**ASSUNTO: Anteprojeto de Novo Emissário de Águas Residuais Domésticas de Atalaia
– Ligação ao Cardal – Ratificação**

Síntese:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para Ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do qual foi aprovada o Anteprojeto do Novo Emissário de Águas Residuais Domésticas de Atalaia – Ligação ao Cardal.

O referido despacho encontra-se exarado sob a Informação n.º 516, de 25 de fevereiro de 2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais, que sustenta:

“O presente estudo foi elaborado na sequência do procedimento de contratação pública por ajuste direto, n.º 2/2019, que correu tramites na plataforma de contratação pública em uso nos serviços.

O projeto visa a substituição do emissário de ligação do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Atalaia (sistema em baixa) desde a caixa de visita localizada na Rua de São Luís (CV1) até à caixa de visita localizada no cruzamento das ruas David Mourão Ferreira e Estrada do Cardal (Caixa existente 2).

A obra tornou-se necessária devido às más condições de operacionalidade do emissário existente, quer devido ao facto de se ter ultrapassado o horizonte de projeto, quer devido ao facto do mesmo apresentar falta de capacidade de transporte, obrigando a operações de manutenção diárias para evitar transvases.

Assim, o presente projeto foi desenvolvido tendo por referencia os aspetos de natureza técnica, económica e ambiental, que permitirão garantir o correto funcionamento do sistema em baixa a montante e do próprio sistema projetado para transporte de águas residuais.

Para que durante a realização da obra se possa manter em funcionamento do emissário atual, o presente projeto prevê que o novo emissário seja construído ao lado da



infraestrutura atual, intercetando os sistemas em baixa existentes em locais estrategicamente definidos para garantir o funcionamento global da rede.

O dimensionamento do coletor foi realizado a partir dos elementos base definidos pelo projetista, com base nas informações publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) relativas aos Censos Populacionais de 1981, 1991, 2001 e 2011 e seguindo o disposto no Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto e na bibliografia da especialidade.

Relativamente aos dados e elementos para definição dos pontos de ligação e respetivas profundidades de caixas de visita, admite-se que a equipa de projeto efetuou todos os trabalhos e levantamentos de campo necessários.

Assim, a nova infraestrutura terá uma extensão total de 1672 metros, definidos entre o aglomerado populacional de Atalaia e o aglomerado populacional do Cardal, com um coletor projetado em PVC diâmetro 315mm.

Analisada a proposta apresentada no anteprojecto, julga-se que responde ao que foi solicitado à equipa projetista, permitindo futuramente o bom funcionamento dos sistemas de drenagem de Atalaia, Moita do Norte e Cardal e do próprio sistema de transporte de águas residuais domésticas.

De referir ainda que o novo coletor, sendo implantado ao lado do existente e atravessando terrenos particulares, devem ser contactados os respetivos proprietários, com vista à obtenção das respetivas autorizações.

O anteprojecto apresenta um custo total para a realização da obra t de 179.126,97 €, valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

DELIBERAÇÃO N.º 49/2019



A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI APROVADO O ANTEPROJETO DO NOVO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE ATALAIA – LIGAÇÃO AO CARDAL.

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação n.º 527, de 25/02/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais

ASSUNTO: Anteprojeto de Extensão da Rede de Drenagem de águas Residuais Domésticas de Atalaia e Estação Elevatória e Respetiva Conduta Elevatória – Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal, para Ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25 de fevereiro de 2019, nos termos do qual foi aprovada o Anteprojeto de Extensão da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Atalaia e Estação Elevatória e Respetiva Conduta Elevatória.

O referido despacho encontra-se exarado sob a Informação n.º 527, de 25 de fevereiro de 2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais, que sustenta:



“O presente estudo foi elaborado na sequência do procedimento de contratação pública por ajuste direto, n.º 2/2019, que correu tramites na plataforma de contratação pública em uso nos serviços.

O projeto visa dotar de sistema público de drenagem de águas residuais domésticas a zona poente de Atalaia, designadamente a Rua D. Dinis, o Lugar de Casal da Fonte Velha e permitir que o Lar de Idosos “Quinta da Margarida”, com um efetivo de 25 camas, seja ligado ao sistema público de drenagem de águas residuais domésticas, colocando fora de serviço o sistema de tratamento próprio, por fossa séptica.

A obra visa dotar de saneamento básico a única zona da povoação de Atalaia, cujos alojamentos apenas estão servidos por sistemas privativos de tratamento de águas residuais domésticas. Deste modo, a cobertura de serviço na Vila de Atalaia passa a ser de 100%.

A zona objeto do estudo apresenta um número reduzido de alojamentos e de população. Por outro lado, o terreno apresenta um relevo que não permite o escoamento a ampliação do sistema de drenagem existente por condução gravítica dos efluentes.

Assim, o presente estudo prevê a construção de uma estação elevatória compacta no ponto mais baixo do terreno, local para onde serão encaminhados os esgotos domésticos provenientes dos alojamentos e equipamento a servir.

A solução preconizada no presente anteprojecto contempla a construção de uma rede de coletores de águas residuais domésticas com uma extensão total de 1316 metros.

O dimensionamento do coletor foi realizado a partir dos elementos base definidos pelo projetista, com base nas informações publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) relativas aos Censos Populacionais de 1981, 1991 2001 e 2011 e seguindo o disposto no Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto e na bibliografia da especialidade.



Assim, a estimação da população a servir pelas infraestruturas a criar foi efetuada a partir da contabilização do número de fogos da bacia de drenagem indicada pela câmara municipal, tendo o projetista admitido uma média de 3 habitantes por fogo, bem como teve em conta uma taxa de crescimento nula da população, obtida por análise da evolução da população total.

Como na zona em estudo existe um equipamento destinado a residência permanente para idosos, a câmara municipal pretendeu dota-lo de ligação ao sistema de drenagem de águas residuais domésticas. Esta condição fez parte das obrigações do caderno de encargos, sendo que foi considerada no anteprojecto em anexo. Assim, o projetista obteve informação da capacidade do equipamento (25 camas), tendo considerado uma população equivalente de 44 habitantes, a qual foi adicionada à população a servir pelo sistema de drenagem em estudo, a que acresceu a população flutuante.

Como já se referiu, devido à topografia irregular da zona, não foi possível projetar um sistema de drenagem totalmente gravítico, pelo que foi prevista a construção de uma estação elevatória de águas residuais. Trata-se de uma unidade de pequenas dimensões, para um caudal de ponta horária de 5.5 l/s. A conduta elevatória será instalada ao longo da Rua D. Dinis, vindo a ligar ao sistema de drenagem de águas residuais em baixa (existente) na Rua José Morais.

Relativamente aos dados e elementos para definição dos pontos de ligação e respetivas profundidades de caixas de visita, admite-se que a equipa de projeto efetuou todos os trabalhos e levantamentos de campo necessários.

Analisada a proposta apresentada no anteprojecto, julga-se que responde ao que foi solicitado à equipa projetista, permitindo futuramente uma cobertura de 100% do serviço de saneamento básico na povoação de Atalaia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

O anteprojeto prevê o atravessamento de uma linha da água com o coletor, junto ao lar de idosos da Quinta da Margarida, pelo que haverá necessidade da obtenção do respetivo licenciamento pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O anteprojeto apresenta um custo total para a realização da obra de 203.500,23 €, valor acrescido do IVA à taxa legal em vigor.”

DELIBERAÇÃO Nº 50/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PELO QUAL FOI APROVADO O ANTEPROJETO DE EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE ATALAIA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E RESPETIVA CONDUTA ELEVATÓRIA.”

Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 3/2019, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Procedimento para arrendamento de infraestruturas destinadas à instalação de unidades de pequena produção (UPP) fotovoltaicas para a produção de eletricidade – Ratificação.

A Proposta de deliberação sustenta:

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

“Por despacho do Senhor Presidente da Câmara do dia 24 de julho de 2018, foi aberto procedimento com visa à locação de infraestruturas para implementação de unidades de pequena produção (UPP) solar fotovoltaica, para a produção de eletricidade.

No mesmo ato foi aprovado do Edital tendo sido publicado.

Findo o prazo concedido para apresentação de propostas verificaram os serviços que, no mesmo, deram entrada nos serviços da Autarquia 2 candidaturas, conforme documentos em anexos.

Por despacho de 20 de outubro de 2018 foi aprovado o Relatório de Avaliação das propostas datado de 29 de outubro de 2018.

Foi produzido despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato do procedimento de arrendamento de infraestruturas destinadas á instalação de unidades de pequena produção (UPP) fotovoltaicas para a produção de eletricidade.”

DELIBERAÇÃO Nº 51/2019

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE 24 DE JULHO DE 2018, 20 DE OUTUBRO DE 2018 E 24 DE JANEIRO DE 2019, PELOS QUAIS FOI, RESPETIVAMENTE, AUTORIZADA A ABERTURA DO PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DESTINADAS Á INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PEQUENAS PRODUÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE, APROVADO O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE PRODUÇÃO, ADJUDICADO O REFERIDO PROCEDIMENTO.

“MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR. “

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/02/2019

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 460/2019 a 635/2019, inclusive _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **497.855,36€** (Quatrocentos e Noventa e Sete Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Euros e Trinta e Seis Cêntimos)

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário: _____

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2019/02/27
(ANEXO I)

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Email de 2019/02/15 da DGAL – Concretização da Descentralização de Competências no domínio da Saúde.*
5. *Informação nº 439 de 2019/02/15 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/ Núcleo de Obras Municipais – Empreitada do Centro de Apoio à Atividade Empresarial e Ninho de Empresas – Alteração do Estaleiro e Proposta de Zona para Cargas e Descargas – Ratificação.*
6. *Email de 2019/02/16 do MédioTejo21 – Informação relativa a Reunião do Conselho Fiscal.*
7. *Proposta de Deliberação nº 2 de 2019/02/18 do Gabinete de Apoio ao Presidente – Proposta de Celebração de Protocolo de Parceria com os Municípios de Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, com vista à submissão de candidatura no âmbito do Aviso de Concurso nº POSEUR-12-2017-05. – Ratificação.*
8. *Ofício nº 410/2019 de 2019/02/12 do Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas – Resposta à pergunta n.º 171/XIII (4.ª) – Ponte de Constância.*
9. *Informação nº 465 de 2019/02/18 da Divisão Municipal dos Serviços Técnicos/ Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de construção do sistema de drenagem de águas residuais domésticas de Madeiras – Sinalização temporária na Rua Ribeiro da Silva, Rua de Camões e prorrogação do prazo de sinalização temporária na Rua dos Combatentes.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

10. *Processo nº 46/17, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Florbela Jesus Pereira Lopes Rodrigues – Pedido de Informação Prévia.*
11. *Email de 2019/01/09 do Grupo Parlamentar “Os Verdes” – Poluição no Rio Tejo – Pergunta ao Governo.*
12. *Secção de Finanças e Contabilidade – Alteração n.º 2 – Modificação ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 2 – Modificações às grandes opções do plano – GOP (PPI e AMR).*
13. *Processo nº 63/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro e Outro – Informação – Execução de rampa no espaço Público.*
14. *Proposta de Deliberação n.º 9, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório – Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e o Clube de Instrução e Recreios Ex-Tuna.*
15. *Proposta de Deliberação n.º 8, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório – Proposta de Celebração de Protocolo de Colaboração com o Grupo de Cicloturismo Barquinhense.*
16. *Proposta de Deliberação n.º 7, de 25/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos.*
17. *Proposta de Deliberação n.º 6, de 22/02/2019, da Sr.ª Vereadora Marina Honório – Atribuição de Apoio para Atividades à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha.*
18. *Informação n.º 516, de 25/02/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Anteprojeto de Novo Emissário de Águas Residuais Domésticas de Atalaia – Ligação ao Cardal – Ratificação*
19. *Informação n.º 527, de 25/02/2019, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Anteprojeto de Extensão da Rede de Drenagem de*



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

águas Residuais Domésticas de Atalaia e Estação Elevatória e Respetiva Conduta Elevatória – Ratificação

- 20. *Proposta de Deliberação n.º 3/2019, do Gabinete do Presidente – Procedimento para arrendamento de infraestruturas destinadas à instalação de unidades de pequena produção (upp) fotovoltaicas para a produção de eletricidade – Ratificação.***

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
27 de fevereiro de 2019**



MédioTejo21

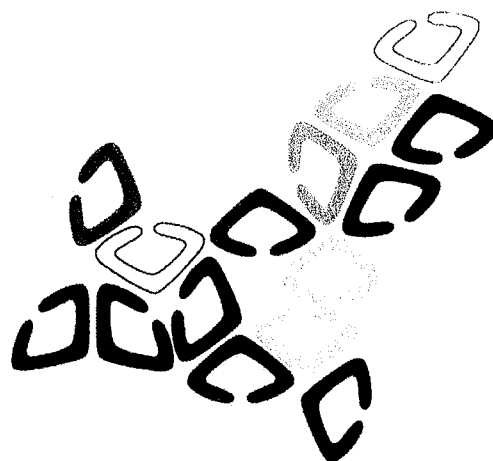
Agência Regional de Energia e Ambiente do
Médio Tejo Pinhal Interior Sul

Assembleia Geral de Associados

20 de fevereiro 2019

Agenda:

- 1. Relatório de Atividades e Contas de Gerência referente ao ano
2018**
- 2. Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019**
- 3. Proposta de adesão/exclusão de associados**
- 4. Outros Assuntos**



MédioTejo21

Relatório de Atividades

e

Contas de Gerência

Abrantes, dezembro 2018



Índice

Introdução.....	3
Atividades gerais desenvolvidas	4
Atividades específicas desenvolvidas	5
Quadro resumo - atividades desenvolvidas.....	12
Conclusões	14
Anexo I: Contas de Gerência 2018.....	15
Balanço 2018.....	16
Demonstração de Resultados	18
M13 Analítico 2018	20
M14 Sintético 2018	27



Introdução

Para o ano de 2018, as atividades desenvolvidas pela MédioTejo21, tiveram por base o Plano de Atividades geral votado e aprovado em Assembleia Geral de Associados. Este serviu de ponto de partida para delinear as atividades a realizar, como um conjunto de beneficiários, mas também, as atividades a realizar para cada Associado em particular, como beneficiário único.

O Plano de Atividades, através das atividades nele incluídas, permitiram projetar a região no mercado das energias renováveis, divulgar a região e atrair o interesse de investidores privados e divulgar o potencial de redução de consumo energético e gestão, integração e acompanhamento das atividades técnicas contribuindo desta forma para a boa execução e cumprimentos de metas e objetivos municipais e regionais.

Para os Associados, para além do referido Plano de Atividades geral, foram também tidas em conta as atividades realizadas em anos anteriores, e que têm vindo a ter acompanhamento por parte desta Agência, bem como as atividades cuja implementação, acompanhamento ou execução transitaram dos anos anteriores. Foi com base nestes vetores que foi elaborada a Prestação de Serviços referente ao ano 2018.

Mantendo as linhas orientadoras dos anos anteriores, para 2018, a atividade geral da MédioTejo21 baseou-se nas atividades transversais, técnicas, informação, formação e comunicação, onde se incluem a atividade da Agência nos setores municipais, empresariais, o desenvolvimento das ferramentas de caracterização da região e planeamento energético, atividades de suporte aos projetos integrados, análise de fatura energética, ações para o desenvolvimento dos estudos prévios dos projetos a desenvolver, nas áreas de trabalho dos projetos integrados, em edifícios ou iluminação pública, e plataforma tejo.



Atividades gerais desenvolvidas

Durante o ano de 2018, num ponto de vista macro, tendo como beneficiária a região e, por conseguinte, os Associados que dela fazem parte, Associações, IPSS, Juntas de Freguesia e a população em geral, foram iniciadas abordagens e desenvolvidas bases de trabalho em áreas de atuação que resultaram das necessidades detetadas na região, a saber:

1. Denominação de Origem – pretendeu-se dar destaque e acrescentar valor à produção regional. A atribuição de rótulo sustentável aos produtos de origem regional foi e é objetivo desta atividade;
2. Mercado regional da biomassa – integração dos resíduos florestais na cadeia de biomassa para a valorização energética e respetiva utilização na região;
3. Metas 2030 – Atualização as metas do Pacto de Autarcas para os novos desafios de 2030;
4. Governança 2050 – preparação da região para o paradigma “combustíveis zero”, de acordo com as estratégias globais para 2050;
5. Adaptação às alterações climáticas – elaboração de um plano regional com vista à adaptação às alterações climáticas.
6. Mobilidade, Ambiente e Emprego – Realização do “I Hydrogen Innovation Festival”. Este evento surgiu de acordo com a crescente preocupação e consequente procura de fontes de abastecimento energético que sejam positivas para a sustentabilidade, o ambiente, o emprego, o desenvolvimento regional e que sejam climaticamente neutras. Participação de oradores em representação de 17 entidades nacionais e estrangeiras, em temas como mobilidades, produção de energia, distribuição de água, combustíveis alternativos.



Atividades específicas desenvolvidas

Das atividades desenvolvidas, no ano de 2018, tendo com beneficiário os Associados da MédioTejo21, destacam-se:

1. Bolsa de Técnicos Qualificados no âmbito das Pré-Consultas

Em resultado das pré-consultas realizadas pela MédioTejo21 estão disponíveis áreas de intervenção que permitem à MédioTejo21 realizar os projetos de execução das medidas propostas em Plano de Melhoria de Eficiência Energética.

Resultado da Atividade: disponíveis 5 áreas de intervenção individualizada ou conjunta para os associados da MédioTejo21. Caldeiras de Biomassa, Iluminação Pública, Serviços de Engenharia, Eficiência Térmica em Edifícios, Eficiência Elétrica em Edifícios.

2. Plataforma de Gestão de Energia

A Plataforma de gestão de Energia está disponível em: energia.mediotejo21.net

A Plataforma de Gestão de Energia tem um duplo objetivo: por um lado permite analisar de forma expedita os consumos energéticos dos utilizadores, permitindo assim detetar oportunidades para redução de consumo energético ou redução de fatura energética. Por outro lado, a Plataforma de Gestão de Energia permite fazer o controlo das medidas de eficiência energética implementadas, bem como quantificar as poupanças geradas e emissões de CO2 evitadas.

Entre equipamentos já registados, atualizados e acrescentados em 2018, soma-se um total de 1820 equipamentos municipais e 2598 pontos de entrega de iluminação pública.

Resultado da Atividade: Atualizados os dados de consumo de edifícios existentes e registados novos edifícios. Atualização dos dados de consumo da iluminação pública dos Associados Municipais.



3. Plataforma Tejo

A Plataforma Tejo está disponível em: plataformatejo.irradiare.com.

A plataforma Tejo tem como objetivo disponibilizar as oportunidades de investimento em soluções de venda de energia à rede. A MédioTejo21 procura as entidades investidoras, trazendo-as para a região por forma a corresponder à oferta criada pelos Associados. Os locais referenciados resultam de expressões de interesse dos proprietários dos edifícios e serão executadas em função dos mecanismos de financiamento disponíveis.

Resultado da Atividade: Identificação de 18 edifícios passíveis de intervenção, de onde resultou o interesse de 4 entidades investidoras. Foram elaboradas as condições técnicas para a publicação de editais. Investimento previsto na totalidade das operações a rondar os €65.000,00.

Através do mecanismo Plataforma Tejo, foi realizado na região de influência da MédioTejo21, perto de €750.000,00.

4. Fundo de Eficiência Energética - Aviso 18

Na sequência da instalação das Bateria de Condensadores nos edifícios públicos, ao abrigo deste Aviso, foi necessário elaborar os relatórios finais de operação e declarações de despesa de investimento para o reembolso das despesas realizadas pelos Associados Municipais.

Durante 2018 houve um acompanhamento do processo com a elaboração da documentação final.

Resultado da Atividade: Elaborados e submetidos 11 Relatórios Finais de Operação, tendo o reembolso aos Municípios ocorrido durante o primeiro semestre de 2018.

Através deste mecanismo, nos 16 edifícios candidatados, com financiamento captado a fundo perdido e a redução de fatura energética registada, contabiliza-se um valor a rondar os €96.000,00



5. Aviso CENTRO – 03-2016-10 – Eficiência Energética em infra-estruturas municipais

No ano 2017 foram submetidas candidaturas ao Aviso, com vista à melhoria da eficiência energética dos edifícios municipais e na iluminação pública. No ano 2018 foram solicitados esclarecimentos, para os quais a MédioTejo21 elaborou a documentação necessária e prestou os devidos esclarecimentos, por forma a responder ao solicitado pela entidade avaliadora.

Resultado da Atividade: Elaboradas as respostas aos pedidos de esclarecimentos de sete candidaturas de edifícios e de seis candidaturas de iluminação pública.

6. Aviso CENTRO – 03-2017-52 – Eficiência Energética em infra-estruturas municipais

Foram preparados os “dossiers de candidatura” ao Aviso para os edifícios municipais. Foi realizado trabalho de coordenação entre as equipas envolvidas no processo, por forma a que fossem vertidas em Anteprojecto as medidas inscritas em certificado energético e as medidas consideradas importantes pelo Município, por forma a responder com sucesso aos requisitos do regulamento do Aviso.

Resultado da Atividade: Elaborados e submetidos os “dossiers de candidatura” relativos a três edifícios municipais.

7. Aviso CENTRO 04-2017-06 – Eficiência Energética nos Bairros Sociais

No ano 2017 foram submetidas candidaturas ao Aviso, com vista à melhoria da eficiência energética nos Bairros Sociais. No ano 2018 foram solicitados esclarecimentos, para os quais a MédioTejo21 elaborou a documentação necessária e prestou os devidos esclarecimentos, por forma a responder ao solicitado pela entidade avaliadora. Ainda em 2018 e para o mesmo Aviso, realizou-se a preparação de “dossiers de candidatura”. Foi realizado trabalho de coordenação entre as equipas envolvidas no processo, por forma a que fossem vertidas em Anteprojecto as medidas inscritas em certificado energético e as medidas consideradas importantes pelo Município, por forma a responder com sucesso aos requisitos do regulamento do Aviso.



Resultado da Atividade: Elaboradas as respostas aos pedidos de esclarecimentos de três candidaturas. Preparado “dossier de candidatura” e submetida candidatura para um bairro social.

8. Candidaturas a Programas Europeus

Tendo os Associados Municipais envolvidos num conjunto de beneficiários regionais, foram submetidas candidaturas Europeias ao “PDA – Project Development Assistance”.

Resultado da Atividade: Elaboradas e submetidas duas candidaturas. Numa a MédioTejo21 é a entidade promotora e noutra é entidade parceira.

9. Fundo Ambiental - Apoiar a Economia Circular nas Compras Públicas (CIRCULAR - Compras Públicas)

Preparados “dossiers de candidatura” e submetidas candidaturas. Numa das candidaturas tendo os Associados Municipais como beneficiários integrados num conjunto de beneficiários e noutra tendo um Associado como único beneficiário. Estas candidaturas visavam estimular o desenvolvimento e teste de produtos e/ou serviços circulares no âmbito das Compras Públicas que resultem em critérios de circularidade para compras públicas e em pelo menos um processo de aquisição.

Resultado da Atividade: Elaborados e submetidos “dossiers de candidatura”, em nome da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e do Município de Oleiros. Estas candidatura tiveram aprovação, tendo sido captado um financiamento para a CIMT no valor de €60.000,00 e a rondar os €11.800,00 para o Associado da MédioTejo21.

10. Técnico de Instalação e Manutenção (TIM III)

Com vista a cumprir os requisitos legais, foi fornecido aos Associados Municipais o serviço de Técnico de Instalação e Manutenção (TIM III).

Compete ao TIM, como descrito no Decreto-Lei nº118/2013 – Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação (REH) e Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e



Serviços (RECS), coordenar as atividades de planeamento, verificação, gestão da utilização de energia, instalação e manutenção relativa a edifícios e sistemas técnicos.

Resultado da Atividade: Nesta primeira fase estão abrangidos pelo serviço de TIM, 8 edifícios municipais. Este serviço está incluído na Prestação de Serviços do ano de 2018.

11. Plano de Poupança e Eficiência no Consumo (PPEC) – “Iluminação de edifícios”

Elaboração dos “dossiers de candidatura” ao Programa PPEC, que tem como promotora a EDP Comercial, com vista à substituição de iluminação interior de edifícios públicos.

Resultado da Atividade: Preparados os “dossiers de candidatura” de trinta e seis edifícios municipais.

12. Fundo de Eficiência Energética – Aviso 21

No seguimento da aprovação das candidaturas elaboradas pela MédioTejo21 para os Associados, com vista à substituição da iluminação e outros equipamentos em edifícios municipais, foram preparados os cadernos de encargos e especificações técnicas, por forma a que fossem iniciados os devidos procedimentos.

Resultado da Atividade: Elaborados os cadernos de encargos e condições técnicas para as nove candidaturas aprovadas. Ao abrigo deste Aviso foi captado um financiamento para a região de €195.000,00

13. Plano de Poupança e Eficiência no Consumo (PPEC) – RNAE Master Lighting System

Elaboração dos “dossiers de candidatura” ao Programa PPEC, que tem como promotora a Rede Nacional de Agências de Energia, com vista à substituição de iluminação interior de edifícios e instalação de sistema de gestão de iluminação.

Resultado da Atividade: Preparados os “dossiers de candidatura” de treze edifícios municipais.



Atividades Complementares

Enquadradas nas atividades desenvolvidas, foram realizadas visitas técnicas de acompanhamento no com os seguintes objetivos:

1. Coordenação dos trabalhos e equipas de projeto no âmbito da submissão de candidaturas
2. Monitorização dos consumos de energia dos edifícios públicos
3. Reprogramação e monitorização do funcionamento dos VEV's (Variadores Eletrónicos de Velocidades)
4. Monitorização do funcionamento de baterias de condensadores
5. Resposta a pedidos de parecer técnicos

Ainda como atividades específicas desenvolvidas, não tendo os Associados da MédioTejo21 como beneficiários diretos, mas integradas num contexto de intervenção regional mais alargado e também, numa estratégia de abertura da Agência à comunidade e de maior proximidade com o público em geral, aproveitando para um melhor reconhecimento e divulgação da sua ação.

14. Fundo de Eficiência Energética – Aviso 25

Elaboração dos “dossiers de candidatura” com vista à substituição de janelas, aplicação de isolamentos e sistemas solares térmicos e iluminação. Este Aviso tinha como beneficiários pessoas singulares e pessoas coletivas.

Resultado da Atividade: Submetidas 40 candidaturas de beneficiários dos concelhos de Abrantes, Coimbra, Entroncamento, Esposende, Lisboa, Mação, Ourém, Santarém e Torres Novas.



15. Execução da medida “PIEE-IPSS – Programa Integrado de Eficiência Energética para IPSS”

Medida promovida pela RNAE ao abrigo do PPEC 2017-2018 que visa a seleção do Coordenador Interno de Energia e na elaboração de auditorias/diagnósticos energéticos para a realização de intervenções que levem à redução da fatura energética.

Resultado da Atividade: Formação de 13 IPSS da região com vista à promoção de medidas de eficiência energéticas nas instituições. Intervenção programada com IPSS dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Ferreira do Zêzere, Vila de Rei, Sertã, Mação, Torres Novas e Tomar.

16. Execução da medida “Freguesias + Eficiente – Juntas de Freguesia pela Eficiência Energética”

Medida promovida pela RNAE ao abrigo do PPEC 2017-2018 que visa o apoio na seleção do Coordenador Interno de Energia e na elaboração de auditorias/diagnósticos energéticos para a realização de intervenções que levem à redução da fatura energética.

Resultado da Atividade: Formação de 21 Juntas de Freguesia da região com vista à promoção de medidas de eficiência energéticas nos edifícios das Juntas. Intervenção programada com Juntas de Freguesia dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Oleiros, Proença-a-Nova, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar e Chamusca.



Quadro resumo - atividades desenvolvidas

Atividade		Resultado da Atividade	Comentários
1.	Bolsa de Técnicos Qualificados	5 áreas de intervenção: Biomassa, Iluminação Pública, Serviços de Engenharia, Eficiência Térmica em Edifícios e Eficiência Elétrica em Edifícios	As áreas identificadas dão suporte a intervenções individualizadas ou conjuntas para os Associados da MédioTejo21
2.	Plataforma de Gestão de Energia	Atualizados os dados de consumo de pontos de consumo existentes e registados novos pontos.	Entre equipamentos já registados, atualizados e acrescentados em 2018, soma-se um total de 1820 equipamentos municipais e 2598 pontos de entrega de iluminação pública
3.	Plataforma Tejo	Identificação de 18 edifícios. Elaboração das condições técnicas para editais. Captação de interesse de 4 investidores privados.	Investimento privado captado (2018): aprox. €65.000,00 Investimento privado total captado: aprox. €750.000,00
4.	Fundo de Eficiência Energética - Aviso 18	Elaborados e submetidos 11 Relatórios Finais de Operação, tendo ocorrido o reembolso aos Municípios durante 2018. Intervenções Finalizadas.	Financiamento captado a fundo perdido + redução da fatura energética: €96.000,00
5.	Aviso CENTRO-03-2016-10 (ITI's)	Elaboradas as respostas a 7 pedidos de esclarecimentos no âmbito dos edifícios e 6 no âmbito da iluminação pública	Candidaturas submetidas em abril 2017
6.	Aviso CENTRO-03-2017-52 (ITI's)	Elaborados 3 "dossiers de candidatura" que resultaram noutra tantas candidaturas submetidas	-
7.	Aviso CENTRO-04-2017-06 (ITI's)	Elaboradas as respostas a 3 pedidos de esclarecimentos. Elaborados 1 "dossier de candidatura" que resultou numa candidatura submetida	Pedidos de esclarecimento de candidaturas submetidas até dezembro 2017
8.	Candidaturas Programas Europeus	Elaboradas e submetidas duas candidaturas ao "PDA - Project Development Assistance"	MédioTejo21 é promotora de uma candidatura e entidade parceira noutra, tendo os Associados como beneficiários.
9.	Fundo Ambiental	Elaborados "dossiers de candidatura" que resultaram em duas candidaturas submetidas. Uma tendo a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo como beneficiária e outra tendo um Associado como beneficiário	Financiamento captado para a CIMT: €60.000,00 Financiamento captado para o Associado: €11.800,00
10.	Técnico de Instalação e Manutenção (TIM III)	Fornecimento do serviço TIM a 8 edifícios municipais	-
11.	PPEC - Iluminação de edifícios	Candidatados 36 edifícios a este financiamento	Promotor: EDP Comercial
12.	Fundo de Eficiência Energética - Aviso 21	Elaborados os cadernos de encargos e condições técnicas para as 9 candidaturas aprovadas com financiamento	Financiamento total captado: €195.000,00



13.	Fundo de Eficiência Energética - Aviso 25	Elaborados "dossiers de candidatura" que resultaram em 40 candidaturas submetidas	Esta atividade permitiu dar a conhecer a MédioTejo21 à população em geral. Foram submetidas candidaturas de beneficiários dos concelhos de Abrantes, Coimbra, Entroncamento, Esposende, Mação, Ourém, Santarém e Torres Novas.
14.	PPEC - Master Lighting System	Candidatados 13 edifícios ao financiamento	Promotor: RNAE. Visa a substituição de iluminação e instalação de sistema de gestão de iluminação
15.	PIEE-IPSS – Programa Integrada de Eficiência Energética para IPSS	Formação de 13 IPSS da região com vista à promoção de medidas de eficiência energéticas nas instituições	Intervenção programada com IPSS dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Ferreira do Zêzere, Vila de Rei, Sertã, Mação, Torres Novas e Tomar.
16.	Freguesias + Eficiente – Juntas de Freguesia pela Eficiência Energética	Formação de 21 Juntas de Freguesia da região com vista à promoção de medidas de eficiência energéticas nos edifícios das Juntas	Intervenção programada com Juntas de Freguesia dos concelhos de Abrantes, Alcanena, Oleiros, Proença-a-Nova, Ferreira do Zêzere, Ourém, Tomar e Chamusca.



Conclusões

O presente relatório de atividades, referente ao ano de 2018, apresenta as atividades desenvolvidas no decorrer desse ano e que vão ao encontro dos objetivos propostos para esse período de tempo.

Salientam-se como resultados positivos, o contributo decisivo da Agência na captação de financiamentos para intervenções em várias medidas, a procura e captação de investimento privado, com receitas para os Associados, a redução dos consumos e consequentemente da fatura energética nas infraestruturas dos Associados e a abertura dos serviços da Agência à população em geral, contribuindo para uma melhor divulgação da Agência, enraizando-a decisivamente na sua região de influência.



Anexo I: Contas de Gerência 2018



MédioTejo21
Agência Regional de Energia e Ambiente
do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Relatório de Atividades e
Contas de Gerência - 2018

Balanço 2018

Balço
31 de Dezembro de 2018

RUBRICAS	Valores em Euros	
	PERIODOS	
	31-12-2018	31-12-2017
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	929,59	195,94
Propriedades de investimento	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00
Activos intangíveis	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	200,00	200,00
Accionistas/sócios	0,00	0,00
Outros activos financeiros	371,54	557,60
Activos por impostos diferidos	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
	1.501,13	953,54
Activo corrente		
Inventários	0,00	0,00
Activos biológicos	0,00	0,00
Cientes	21.923,23	29.418,98
Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	6.869,07	10.433,97
Accionistas/sócios	25.284,90	26.160,00
Outras contas a receber	79.456,59	91.409,00
Diferimentos	96,08	74,10
Activos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros activos financeiros	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	75.873,80	71.454,85
	209.503,67	228.950,90
Total do activo	211.004,80	229.904,44
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	18.753,00	17.502,80
Acções (quotas) próprias	0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Prémios de emissão	0,00	0,00
Reservas legais	0,00	0,00
Outras reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	174.131,53	132.769,17
Ajustamentos em activos financeiros	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	0,00	0,00
	192.884,53	150.271,97
Resultado líquido do período	9.978,76	54.597,48
Interesses minoritários	0,00	0,00
Total do capital próprio	202.863,29	204.869,45
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	0,00	0,00
	0,00	0,00
Passivo corrente		
Fornecedores	0,00	16.922,00
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	1.234,17	1.794,23
Accionistas/sócios	1.280,00	1.280,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras contas a pagar	5.627,34	5.038,76
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
	8.141,51	25.034,99
Total do passivo	8.141,51	25.034,99
Total do capital próprio e do passivo	211.004,80	229.904,44



MédioTejo21

Agência Regional de Energia e Ambiente
do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Relatório de Atividades e
Contas de Gerência - 2018

Demonstração de Resultados

Médiotejo 21 - Agência Reg. De Energia e Ambiente da Reg. do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Demonstração de Resultados
31 de Dezembro de 2018

RENDIMENTOS E GASTOS	Valores em Euros	
	PERIODOS	
	31-12-2018	31-12-2017
Vendas e serviços prestados	64.498,72	158.952,35
Subsídios à exploração	4.090,55	4.538,46
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-40.569,83	-107.991,49
Gastos com o pessoal	-54.544,11	-44.648,42
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	40.714,84	45.933,79
Outros gastos e perdas	-3.550,17	-1.991,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10.640,00	54.793,37
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-660,66	-195,89
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	9.979,34	54.597,48
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-0,58	0,00
Resultado antes de impostos	9.978,76	54.597,48
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	9.978,76	54.597,48



MédioTejo21
Agência Regional de Energia e Ambiente
do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Relatório de Atividades e
Contas de Gerência - 2018

M13 Analítico 2018

Balancete Geral

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

Médio Tejo 21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 1

Nº de conta	Tipo	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
11	R	CAIXA			118.415,71	-118.318,07	97,64	
11.1	L	Caixa			118.415,71	-118.318,07	97,64	
12	R	DEPOSITOS À ORDEM			205.082,73	-129.306,57	75.776,16	
12.1	L	CGD (0003049962030)			205.082,73	-129.306,57	75.776,16	
21	R	CLIENTES		-2.152,50	122.975,79	-101.052,56	21.923,23	
21.1	I	Conta Corrente		-2.152,50	122.975,79	-101.052,56	21.923,23	
21.1.1	I	Clientes Gerais		-2.152,50	122.975,79	-101.052,56	21.923,23	
21.1.1.1	I	Nacionais		-2.152,50	122.975,79	-101.052,56	21.923,23	
21.1.1.1.0002	L	Município de Abrantes			14.357,77	-14.357,77		
21.1.1.1.0003	L	Município de Alcanena		-2.152,50	12.622,54	-12.622,54		
21.1.1.1.0004	L	Município de Entroncamento			6.183,25	-3.056,57	3.126,68	
21.1.1.1.0005	L	Município de Ferreira do Zêzere			4.807,38		4.807,38	
21.1.1.1.0006	L	Município de Oleiros			4.735,50	-4.735,50		
21.1.1.1.0007	L	Município de Proença-a-Nova			9.514,27	-4.664,18	4.850,09	
21.1.1.1.0008	L	Município de Sardoal			5.882,74	-2.323,59	3.559,15	
21.1.1.1.0009	L	Município da Sertã			10.572,90	-10.572,90		
21.1.1.1.0010	L	Município de Tomar			5.526,67	-5.526,67		
21.1.1.1.0011	L	Município de Torres Novas			13.566,90	-13.566,90		
21.1.1.1.0012	L	Município de Vila de Rei			5.102,66	-5.102,66		
21.1.1.1.0013	L	Município de Vila Nova da Barquinha			1.394,21	-1.394,21		
21.1.1.1.0017	L	Município de Mação			643,47	-643,47		
21.1.1.1.0021	L	Município de Constância			8.636,50	-3.056,57	5.579,93	
21.1.1.1.0044	L	Marco António Ricardo Alves			75,01	-75,01		
21.1.1.1.0045	L	António Manuel Correia Bispo			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0046	L	Fabiola da Cruz Neto Cardoso			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0047	L	Fernando Paulo Ferreira Rodrigues			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0048	L	Rosinda Marques Craveiro da Silva			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0049	L	Bernardino Marques Fontes			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0050	L	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO			18.204,00	-18.204,00		
21.1.1.1.0051	L	Maria de Lurdes de Almeida Botas			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0052	L	David Manuel Mendes Martins			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0053	L	Natércia Gonçalves Lopes Mendes			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0054	L	Nuno Miguel Sousa Falcão Freire Rodrigues			75,01	-75,01		
21.1.1.1.0055	L	GESTIVERDE - GESTÃO RURAL LDA			100,00	-100,00		
21.1.1.1.0056	L	Maria José Batista Canais			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0057	L	Maria Cristina Gonçalves Santos Martins			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0058	L	Célia Margarida Lopes de Oliveira			75,01	-75,01		
21.1.1.1.0059	L	CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - Abrantes			100,00	-100,00		
21.1.1.1.0060	L	Sónia Isabel Vieira de Sousa			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0061	L	Arsénio Milhéirico Alves Antunes			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0062	L	Célia Joaquina Costa Vaz			100,00	-100,00		
21.1.1.1.0063	L	Renata Sofia Alves Salgueiro			50,00	-50,00		
21.1.1.1.0064	L	Aurelinda Marques Casola Serra			50,00	-50,00		
22	R	FORNECEDORES	220,00		69.918,63	-69.918,63		
22.1	I	Conta Corrente	220,00		69.918,63	-69.918,63		
22.1.1	I	Fornecedores Gerais	220,00		69.918,63	-69.918,63		
22.1.1.1	I	Nacionais	220,00		67.818,63	-67.818,63		
22.1.1.1.0001	L	CHAMACONTA - COMÉRCIO E CONTABILIDADE LD.			18,69	-18,69		
22.1.1.1.0002	L	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S			360,56	-360,56		
22.1.1.1.0003	L	LIDL & COMPANHIA			83,28	-83,28		
22.1.1.1.0004	L	MEDIA LINE - COMUNICAÇÃO E IMAGEM LDA			676,50	-676,50		
22.1.1.1.0005	L	Hipólito Reis, Lda			2.035,77	-2.035,77		
22.1.1.1.0006	L	LIPRONERG - PROJECTO E CONSULTADORIA ENE			6.137,70	-6.137,70		
22.1.1.1.0007	L	RRBIT INFORMÁTICA, LDA			177,98	-177,98		
22.1.1.1.0008	L	DIALRESET-MULTIMÉDIA E COMUNICAÇÃO, LDA			922,50	-922,50		
22.1.1.1.0009	L	H2ST - HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRAB			170,97	-170,97		
22.1.1.1.0010	L	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRIT			169,16	-169,16		
22.1.1.1.0011	L	Vodafone Portugal - Comunicacoes Pessoais S a			1.911,91	-1.911,91		
22.1.1.1.0012	L	MAGNETIKVALUE - UNIPessoal LDA.			21.451,20	-21.451,20		
22.1.1.1.0013	L	PARCELAS E BALANÇOS CONTABILIDADE E SERV			2.029,50	-2.029,50		
22.1.1.1.0014	L	Irradiare, Lda			30.996,00	-30.996,00		
22.1.1.1.0016	L	RNAE - ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ENERGIA	220,00		220,00	-220,00		
22.1.1.1.0018	L	MANUEL RUI AZINHAIS NABEIRO LDA			413,11	-413,11		
A transportar:			220,00	-2.152,50	514.249,06	-416.452,03	97.797,03	0,00

Contas: 10 / 89

Continua...

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

MedioTejo21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 2

Nº de conta	Tipo	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
		Transporte:	220,00	-2.152,50	514.249,06	-416.452,03	97.797,03	0,00
22.1.1.1.0045	L	M.I.S.K. - PRINT E DESIGN, LDA			43,80	-43,80		
22.1.1.2	I	Intracomunitários			2.100,00	-2.100,00		
22.1.1.2.0030	L	ERRIN ASBL			2.100,00	-2.100,00		
23	R	PESSOAL			35.820,19	-35.820,19		
23.1	I	Remunerações a pagar			35.820,19	-35.820,19		
23.1.2	L	ao Pessoal			35.820,19	-35.820,19		
24	R	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS			140.761,18	-135.126,28	6.869,07	-1.234,17
24.1	I	Imposto sobre o Rendimento			5.752,98	-866,29	4.886,69	
24.1.6	L	Imposto a Pagar			866,29	-866,29		
24.1.8	L	Pagamento Especial por Conta - IRC			4.191,68		4.191,68	
24.1.9	L	Pagamentos por Conta - IRS/IRC			695,01		695,01	
24.2	I	Retenção de impostos sobre rendimentos			4.806,00	-5.135,00		-329,00
24.2.1	L	Trabalho Dependente			4.806,00	-5.135,00		-329,00
24.3	I	Imposto sobre o Valor Acrescentado			116.644,99	-114.662,61	1.982,38	
24.3.2	I	IVA Dedutível			10.483,23	-10.483,23		
24.3.2.2	I	Relativo ao Imobilizado			320,69	-320,69		
24.3.2.2.2	I	Taxa Normal			320,69	-320,69		
24.3.2.2.2.1	L	Nacional			320,69	-320,69		
24.3.2.3	I	Relativo a Outros Bens e Serviços			10.162,54	-10.162,54		
24.3.2.3.1	I	Taxa Reduzida			1,72	-1,72		
24.3.2.3.1.1	L	Nacional			1,72	-1,72		
24.3.2.3.2	I	Taxa Normal			10.158,30	-10.158,30		
24.3.2.3.2.1	L	Nacional			10.158,30	-10.158,30		
24.3.2.3.3	I	Taxa Intermédia			2,52	-2,52		
24.3.2.3.3.1	L	Nacional			2,52	-2,52		
24.3.3	I	IVA Liquidado			17.494,37	-17.494,37		
24.3.3.1	I	Relativo a Operações Gerais			17.494,37	-17.494,37		
24.3.3.1.2	I	Taxa Normal			17.494,37	-17.494,37		
24.3.3.1.2.1	L	Nacional			17.494,37	-17.494,37		
24.3.4	I	IVA Regularizações			1.988,55	-1.988,55		
24.3.4.1	I	A Favor da Empresa			1.977,05	-1.977,05		
24.3.4.1.2	I	Taxa Normal			1.977,05	-1.977,05		
24.3.4.1.2.1	L	Nacional			1.977,05	-1.977,05		
24.3.4.2	I	A Favor do Estado			11,50	-11,50		
24.3.4.2.2	I	Taxa Normal			11,50	-11,50		
24.3.4.2.2.1	L	Nacional			11,50	-11,50		
24.3.5	L	IVA - Apuramento			48.578,37	-48.578,37		
24.3.7	L	IVA - A Recuperar			38.100,47	-36.118,09	1.982,38	
24.5	I	Contribuições para a Segurança Social			13.557,21	-14.462,38		-905,17
24.5.424	I	Trabalhadores de Outras Entidades Sem Fins Lucr.			13.299,81	-14.173,94		-874,13
24.5.424.095	L	CRSS Santarém			13.299,81	-14.173,94		-874,13
24.5.998	L	Fundos de Compensação			257,40	-288,44		-31,04
26	R	ACCIONISTAS/SÓCIOS		-2.375,10	70.898,04	-46.893,14	25.284,90	-1.280,00
26.8	I	Outras Operações		-2.375,10	70.898,04	-46.893,14	25.284,90	-1.280,00
26.8.5	I	Accionistas/Sócios		-2.375,10	70.898,04	-46.893,14	25.284,90	-1.280,00
26.8.5.1	I	Quotizações		-2.375,10	70.898,04	-46.893,14	25.284,90	-1.280,00
26.8.5.1.1	I	Entidades Públicas			53.772,54	-36.517,84	18.534,70	-1.280,00
26.8.5.1.1.0002	L	Município de Abrantes			4.615,00	-4.615,00		
26.8.5.1.1.0003	L	Município de Alcanena			1.920,00	-1.920,00		
26.8.5.1.1.0004	L	Município de Entroncamento			1.324,00	-1.324,00		
26.8.5.1.1.0005	L	Município de Ferreira do Zêzere			1.915,00	-1.915,00		
26.8.5.1.1.0006	L	Município de Oleiros			2.482,00	-2.482,00		
26.8.5.1.1.0007	L	Município de Proença-a-Nova			2.493,00	-2.493,00		
26.8.5.1.1.0008	L	Município de Sardoal			1.408,00	-1.408,00		
26.8.5.1.1.0009	L	Município da Sertã			3.123,00	-3.123,00		
26.8.5.1.1.0010	L	Município de Tomar			3.722,00	-3.722,00		
26.8.5.1.1.0011	L	Município de Torres Novas			3.354,00	-3.354,00		
26.8.5.1.1.0012	L	Município de Vila de Rei			4.039,00	-4.039,00		
26.8.5.1.1.0013	L	Município de Vila Nova da Barquinha			1.280,00	-2.560,00		-1.280,00
26.8.5.1.1.0017	L	Município de Mação			2.523,00	-2.523,00		
26.8.5.1.1.0021	L	Município de Constância			1.039,84	-1.039,84		
26.8.5.1.1.0023	L	Município de Ourém			18.534,70		18.534,70	
26.8.5.1.2	I	Entidades Privadas		-2.375,10	17.125,50	-10.375,30	6.750,20	
		A transportar:	220,00	-2.152,50	746.746,77	-626.060,14	123.200,80	-2.514,17

Contas: 10 / 89

Continua...

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

MedioTejo21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 3

Nº de conta	Typo	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
		Transporte:	220,00	-2.152,50	746.746,77	-626.060,14	123.200,80	-2.514,17
26.8.5.1.2.0015	L	Aji - Indústria de Madeiras, S.A		-2.375,10	2.375,10	-2.375,10		
26.8.5.1.2.0016	L	Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Elé			2.500,00	-2.500,00		
26.8.5.1.2.0018	L	Sofalca - Sociedade Central de Produtos de Cortiça, Li			250,00		250,00	
26.8.5.1.2.0019	L	CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro			1.750,00		1.750,00	
26.8.5.1.2.0020	L	Classe A+ - Projectos e Certificação Energética de Edi			1.500,00		1.500,00	
26.8.5.1.2.0025	L	EDP Distribuição Energias, S.A.			2.500,00	-2.500,00		
26.8.5.1.2.0029	L	TECNORÉM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.			250,00	-250,00		
26.8.5.1.2.0030	L	FIRST RULE, S.A.			250,00	-250,00		
26.8.5.1.2.0031	L	FUTURSOLUTIONS - SISTEMAS ELÉCTRICOS E DO			1.875,10		1.875,10	
26.8.5.1.2.0034	L	TAGUS PVC - CAIXILHARIA EM PVC LDA			250,00	-250,00		
26.8.5.1.2.0038	L	EMPEV - GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A.			250,00	-250,00		
26.8.5.1.2.0039	L	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS LDA#			250,00		250,00	
26.8.5.1.2.0040	L	RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAME			250,00	-250,00		
26.8.5.1.2.0041	L	SKY4YOU - ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA			1.125,10		1.125,10	
26.8.5.1.2.0042	L	AMPERDYNAMIC - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS UNIF			875,10	-875,10		
26.8.5.1.2.0043	L	GEOTERME - AUTOMAÇÃO, LDA			875,10	-875,10		
27	R	OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR	35.948,81	-48.365,96	129.234,95	-55.405,70	79.456,59	-5.627,34
27.1	I	Fornecedores de Investimentos			1.715,00	-1.715,00		
27.1.1	I	Fornecedores de Investimentos - Contas Gerais			1.715,00	-1.715,00		
27.1.1.1	I	Nacionais			1.715,00	-1.715,00		
27.1.1.1.0015	L	ABRANLÓGICA - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇ			1.715,00	-1.715,00		
27.2	I	Devedores e Credores por Acréscimos	35.948,81	-48.365,96	127.357,81	-53.404,72	79.456,59	-5.503,50
27.2.1	I	Devedores por Acréscimos de Rendimentos	30.910,05	-42.862,46	122.319,05	-42.862,46	79.456,59	
27.2.1.9	I	Outros Acréscimos de Proveitos	30.910,05	-42.862,46	122.319,05	-42.862,46	79.456,59	
27.2.1.9.1	I	2016			11.854,09		11.854,09	
27.2.1.9.1.0011	L	Município de Torres Novas			4.307,24		4.307,24	
27.2.1.9.1.0023	L	Município de Ourém			7.546,85		7.546,85	
27.2.1.9.2	I	2017	977,88	-42.862,46	80.532,79	-42.862,46	37.670,33	
27.2.1.9.2.0002	L	Município de Abrantes		-6.707,24	6.707,24	-6.707,24		
27.2.1.9.2.0003	L	Município de Alcanena		-4.335,00	4.335,00	-4.335,00		
27.2.1.9.2.0004	L	Município de Entroncamento		-2.542,02	2.542,02	-2.542,02		
27.2.1.9.2.0005	L	Município de Ferreira do Zêzere		-950,37	950,37	-950,37		
27.2.1.9.2.0006	L	Município de Oleiros		-3.850,00	7.592,02	-3.850,00	3.742,02	
27.2.1.9.2.0007	L	Município de Proença-a-Nova		-3.792,02	3.792,02	-3.792,02		
27.2.1.9.2.0008	L	Município de Sardoal		-1.889,10	1.889,10	-1.889,10		
27.2.1.9.2.0009	L	Município de Sertã	977,88		14.093,23		14.093,23	
27.2.1.9.2.0010	L	Município de Tomar		-6.966,47	10.906,85	-6.966,47	3.940,38	
27.2.1.9.2.0011	L	Município de Torres Novas			7.871,41		7.871,41	
27.2.1.9.2.0012	L	Município de Vila de Rei		-4.148,50	4.148,50	-4.148,50		
27.2.1.9.2.0013	L	Município de Vila Nova da Barquinha		-1.133,50	1.133,50	-1.133,50		
27.2.1.9.2.0017	L	Município de Mação		-523,15	523,15	-523,15		
27.2.1.9.2.0021	L	Município de Constância		-4.350,02	5.901,53	-4.350,02	1.551,51	
27.2.1.9.2.0023	L	Município de Ourém		-1.675,07	8.146,85	-1.675,07	6.471,78	
27.2.1.9.3	I	2018	29.932,17		29.932,17		29.932,17	
27.2.1.9.3.0004	L	Município de Entroncamento	2.530,70		2.530,70		2.530,70	
27.2.1.9.3.0009	L	Município de Sertã	3.427,02		3.427,02		3.427,02	
27.2.1.9.3.0010	L	Município de Tomar	4.983,43		4.983,43		4.983,43	
27.2.1.9.3.0011	L	Município de Torres Novas	4.983,43		4.983,43		4.983,43	
27.2.1.9.3.0012	L	Município de Vila de Rei	3.282,21		3.282,21		3.282,21	
27.2.1.9.3.0013	L	Município de Vila Nova da Barquinha	2.921,04		2.921,04		2.921,04	
27.2.1.9.3.0017	L	Município de Mação	3.682,21		3.682,21		3.682,21	
27.2.1.9.3.0023	L	Município de Ourém	4.122,13		4.122,13		4.122,13	
27.2.2	I	Credores por Acréscimos de Gastos	5.038,76	-5.503,50	5.038,76	-10.542,26		-5.503,50
27.2.2.2	L	Remunerações a Liquidar	5.038,76	-5.503,50	5.038,76	-10.542,26		-5.503,50
27.8	I	Outros Devedores e Credores			162,14	-285,98		-123,84
27.8.2	I	Credores Diversos			162,14	-285,98		-123,84
27.8.2.1	I	Curto Prazo			162,14	-285,98		-123,84
27.8.2.1.05	L	Diogo Miguel dos Santos Lino			162,14	-285,98		-123,84
28	R	DIFERIMENTOS			170,18	-74,10	96,08	
28.1	I	Gastos a Reconhecer			170,18	-74,10	96,08	
28.1.2	L	Seguros de Acidentes de Trabalho			170,18	-74,10	96,08	
41	R	INVESTIMENTOS FINANCEIROS			998,17	-426,63	571,54	
41.4	I	Investimentos noutras Empresas			200,00		200,00	
		A transportar:	36.168,81	-52.893,56	893.277,40	-691.915,24	209.503,67	-8.141,51

Contas: 10 / 89

Continua...

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

MedioTejo21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 4

Nº de conta	Typo	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
		Transporte:	36.168,81	-52.893,56	893.277,40	-691.915,24	209.503,67	-8.141,51
41.4.1	I	Participações de Capital			200,00		200,00	
41.4.1.01	L	RNAE			200,00		200,00	
41.5	I	Outros Investimentos Financeiros			798,17	-426,63	371,54	
41.5.5	L	Fundo de Compensação do Trabalhador			798,17	-426,63	371,54	
43	R	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS		-660,66	1.982,03	-1.052,44	1.982,03	-1.052,44
43.5	I	Equipamento Administrativo			1.982,03		1.982,03	
43.5.1	I	IVA Dedutível			1.982,03		1.982,03	
43.5.1.1	I	Taxa Normal			1.982,03		1.982,03	
43.5.1.1.1	L	Nacional			1.982,03		1.982,03	
43.8	I	Depreciações Acumuladas		-660,66		-1.052,44		-1.052,44
43.8.5	L	Equipamento Administrativo		-660,66		-1.052,44		-1.052,44
51	R	CAPITAL				-18.753,00		-18.753,00
51.2	I	Adquirido				-18.753,00		-18.753,00
51.2.1	I	Entidades Públicas				-10.626,70		-10.626,70
51.2.1.0002	L	Município de Abrantes				-625,10		-625,10
51.2.1.0003	L	Município de Alcanena				-625,10		-625,10
51.2.1.0004	L	Município de Entroncamento				-625,10		-625,10
51.2.1.0005	L	Município de Ferreira do Zêzere				-625,10		-625,10
51.2.1.0006	L	Município de Oleiros				-625,10		-625,10
51.2.1.0007	L	Município de Proença-a-Nova				-625,10		-625,10
51.2.1.0008	L	Município de Sardoal				-625,10		-625,10
51.2.1.0009	L	Município da Sertã				-625,10		-625,10
51.2.1.0010	L	Município de Tomar				-625,10		-625,10
51.2.1.0011	L	Município de Torres Novas				-625,10		-625,10
51.2.1.0012	L	Município de Vila de Rei				-625,10		-625,10
51.2.1.0013	L	Município de Vila Nova da Barquinha				-625,10		-625,10
51.2.1.0017	L	Município de Mação				-625,10		-625,10
51.2.1.0021	L	Município de Constância				-625,10		-625,10
51.2.1.0023	L	Município de Ourém				-625,10		-625,10
51.2.1.0032	L	Turisespaços - Empresa Municipal de Gestão de Equi				-625,10		-625,10
51.2.1.0042	L	AMPERDYNAMIC - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS UNIF				-625,10		-625,10
51.2.2	I	Entidades Privadas				-8.126,30		-8.126,30
51.2.2.0014	L	Aviário de Santa Cita, S.A				-625,10		-625,10
51.2.2.0015	L	Aji - Indústria de Madeiras, S.A				-625,10		-625,10
51.2.2.0016	L	Tejo Energia - Produção e Distribuição de Energia Elé				-625,10		-625,10
51.2.2.0025	L	EDP Distribuição Energias, S.A.				-625,10		-625,10
51.2.2.0026	L	Schröder Iluminação				-625,10		-625,10
51.2.2.0030	L	FIRST RULE, S.A.				-625,10		-625,10
51.2.2.0031	L	FUTURSOLUTIONS - SISTEMAS ELÉCTRICOS E DC				-625,10		-625,10
51.2.2.0034	L	TAGUS PVC - CAIXILHARIA EM PVC LDA				-625,10		-625,10
51.2.2.0038	L	EMPEV - GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A.				-625,10		-625,10
51.2.2.0039	L	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS LDA#				-625,10		-625,10
51.2.2.0040	L	RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAME				-625,10		-625,10
51.2.2.0041	L	SKY4YOU - ENGENHARIA E SERVIÇOS, LDA				-625,10		-625,10
51.2.2.0043	L	GEOTERME - AUTOMAÇÃO, LDA				-625,10		-625,10
56	R	RESULTADOS TRANSITADOS	13.235,12		71.886,25	-246.017,78	66.656,37	-240.787,90
56.00	L	Até 2012				-79.160,81		-79.160,81
56.01	L	Exercício de 2013				-11.297,94		-11.297,94
56.02	L	Exercício de 2014				-43.358,59		-43.358,59
56.03	L	Exercício de 2015				-27.399,91		-27.399,91
56.04	L	Exercício de 2016				-24.973,17		-24.973,17
56.05	L	Exercício de 2017				-54.597,48		-54.597,48
56.99	I	Adopção do SNC	13.235,12		71.886,25	-5.229,88	66.656,37	
56.99.02	I	PPEC			58.651,13		58.651,13	
56.99.02.1	L	MTEJO_TO1			58.651,13		58.651,13	
56.99.09	I	OUTROS	13.235,12		13.235,12	-5.229,88	8.005,24	
56.99.09.01	L	Outras	13.235,12		13.235,12	-5.229,88	8.005,24	
62	R	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS			40.619,83	-50,00	40.569,83	
62.2	I	Serviços Especializados			37.949,00	-50,00	37.899,00	
62.2.1	I	Trabalhos Especializados			37.399,00	-50,00	37.349,00	
62.2.1.1	I	IVA Dedutível			37.399,00	-50,00	37.349,00	
62.2.1.1.2	I	Taxa Normal			37.399,00	-50,00	37.349,00	
		A transportar:	49.403,93	-53.554,22	968.143,85	-958.165,09	278.713,61	-268.734,85

Contas: 10 / 89

Continua...

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

MedioTejo21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 5

Nº de conta	Tip	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
		Transporte:	49.403,93	-53.554,22	968.143,85	-958.165,09	278.713,81	-268.734,85
62.2.1.1.2.1	I	Nacional			37.399,00	-50,00	37.349,00	
62.2.1.1.2.1.2	I	Não Sujeito a Retenção de IR			37.399,00	-50,00	37.349,00	
62.2.1.1.2.1.2.1	L	Escrituração			3.300,00		3.300,00	
62.2.1.1.2.1.2.2	L	Assessoria de Gestão e Plataformas			25.339,00		25.339,00	
62.2.1.1.2.1.2.3	L	Certificações e Projetos			8.760,00	-50,00	8.710,00	
62.2.2	I	Publicidade e Propaganda			550,00		550,00	
62.2.2.1	I	IVA Dedutível			550,00		550,00	
62.2.2.1.2	I	Taxa Normal			550,00		550,00	
62.2.2.1.2.1	L	Nacional			550,00		550,00	
62.3	I	Materiais			358,14		358,14	
62.3.2	I	Livros e Documentação Técnica			5,88		5,88	
62.3.2.1	I	IVA Dedutível			5,88		5,88	
62.3.2.1.2	I	Taxa Normal			5,88		5,88	
62.3.2.1.2.1	L	Nacional			5,88		5,88	
62.3.3	I	Material de Escritório			334,23		334,23	
62.3.3.1	I	IVA Dedutível			334,23		334,23	
62.3.3.1.2	I	Taxa Normal			334,23		334,23	
62.3.3.1.2.1	L	Nacional			334,23		334,23	
62.3.8	I	Outros			18,03		18,03	
62.3.8.01	I	Pneus e Câmara de Ar			18,03		18,03	
62.3.8.01.2	I	IVA Não Dedutível			18,03		18,03	
62.3.8.01.2.1	L	Totalidade de Custos			18,03		18,03	
62.5	I	Deslocações, Estadas e Transportes			17,50		17,50	
62.5.1	I	Deslocações e Estadas			17,50		17,50	
62.5.1.2	L	IVA Não Dedutível			17,50		17,50	
62.6	I	Serviços Diversos			2.295,19		2.295,19	
62.6.1	I	Rendas e Alugueres			750,00		750,00	
62.6.1.1	I	IVA Dedutível			750,00		750,00	
62.6.1.1.2	I	Taxa Normal			750,00		750,00	
62.6.1.1.2.1	I	Nacional			750,00		750,00	
62.6.1.1.2.1.1	L	Rendas			750,00		750,00	
62.6.2	I	Comunicação			1.545,19		1.545,19	
62.6.2.1	I	IVA Dedutível			1.446,54		1.446,54	
62.6.2.1.2	I	Taxa Normal			1.446,54		1.446,54	
62.6.2.1.2.1	L	Nacional			1.446,54		1.446,54	
62.6.2.3	I	Isenção de IVA			98,65		98,65	
62.6.2.3.1	I	Artigo 9.º			98,65		98,65	
62.6.2.3.1.1	L	Totalidade de Custos			98,65		98,65	
63	R	GASTOS COM O PESSOAL	5.503,50	-5.038,76	59.582,87	-5.038,76	54.544,11	
63.2	I	Remunerações do Pessoal	4.500,00	-4.120,00	49.264,66	-4.120,00	45.144,66	
63.2.1	I	Remunerações	4.500,00	-4.120,00	49.264,66	-4.120,00	45.144,66	
63.2.1.01	L	Ordenado Base	2.250,00	-2.060,00	28.033,61	-2.060,00	25.973,61	
63.2.1.02	L	Subsídio de Férias	2.250,00	-2.060,00	5.053,67	-2.060,00	2.993,67	
63.2.1.03	L	Subsídios de Natal			2.167,53		2.167,53	
63.2.1.04	L	Subsídio de Alimentação			3.062,34		3.062,34	
63.2.1.09	L	Subsídio de Deslocação			2.970,73		2.970,73	
63.2.1.15	L	Retroactivos Ordenado Base			45,00		45,00	
63.2.1.20	L	Retroactivos Bolsa de Estágio			11,51		11,51	
63.2.1.22	L	Isenção de Horário de Trabalho			1.561,72		1.561,72	
63.2.1.41	L	Subsídio de Férias Ano Seguinte			799,04		799,04	
63.2.1.44	L	Férias não Gozadas-Ano Seguinte			799,04		799,04	
63.2.1.49	L	Bolsa de Estágio			4.587,47		4.587,47	
63.2.1.53	L	Subsídio de Transporte			173,00		173,00	
63.5	I	Encargos sobre Remunerações	1.003,50	-918,76	9.621,60	-918,76	8.702,84	
63.5.2	L	Pessoal	1.003,50	-918,76	9.602,07	-918,76	8.683,31	
63.5.4	L	Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho			19,53		19,53	
63.6	L	Seguros de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissk			338,58		338,58	
63.8	I	Outros Custos com o Pessoal			358,03		358,03	
63.8.01	I	Fardamentos e Equipamentos de Protecção			40,76		40,76	
63.8.01.1	I	IVA Dedutível			40,76		40,76	
63.8.01.1.2	I	Taxa Normal			40,76		40,76	
63.8.01.1.2.1	L	Nacional			40,76		40,76	
63.8.02	I	Géneros Alimentares			317,27		317,27	
63.8.02.1	I	IVA Dedutível			317,27		317,27	
63.8.02.1.2	I	Taxa Normal			309,88		309,88	
		A transportar:	54.907,43	-58.592,98	1.068.029,28	-963.253,85	373.510,28	-268.734,85

Contas: 10 / 89

Continua...

BALANCETE GERAL

Mês 13 / Regularizações

MedioTejo21:2018 : Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.

Data: 31.12.2018

Pág. 6

Nº de conta	Tip	Nome da Conta	Débito Mês	Crédito Mês	Débito Acum.	Crédito Acum.	Saldo Devedor	Saldo Credor
		Transporte:	54.907,43	-58.592,98	1.068.029,28	-963.253,85	373.510,28	-268.734,85
63.8.02.1.2.1	L	Nacional			309,88		309,88	
63.8.02.1.3	I	Taxa Intermédia			7,39		7,39	
63.8.02.1.3.1	L	Nacional			7,39		7,39	
64	R	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	660,66		660,66		660,66	
64.2	I	Activos Fixos Tangíveis	660,66		660,66		660,66	
64.2.5	L	Equipamento Administrativo	660,66		660,66		660,66	
68	R	OUTROS GASTOS E PERDAS	57,02		3.550,17		3.550,17	
68.1	I	Impostos			52,86		52,86	
68.1.2	I	Impostos Indirectos			1,36		1,36	
68.1.2.3	I	Imposto de Selo			1,36		1,36	
68.1.2.3.1	L	Pago			1,36		1,36	
68.1.3	I	Taxas			51,50		51,50	
68.1.3.3	I	Isentas de IVA			51,50		51,50	
68.1.3.3.1	L	Artigo 9.º			51,50		51,50	
68.8	I	Outros	57,02		3.497,31		3.497,31	
68.8.3	I	Quotizações			2.540,00		2.540,00	
68.8.3.3	I	Isenção de IVA			2.540,00		2.540,00	
68.8.3.3.1	I	Artigo 9.º			2.540,00		2.540,00	
68.8.3.3.1.02	L	Quotas - RNAE			440,00		440,00	
68.8.3.3.1.03	L	ERRIN			2.100,00		2.100,00	
68.8.5	L	Insuficiência de Estimativa para Impostos			866,29		866,29	
68.8.8	I	Outros Não Especificados	57,02		91,02		91,02	
68.8.8.03	I	Serviços Bancários			34,00		34,00	
68.8.8.03.3	I	Isenção de IVA			34,00		34,00	
68.8.8.03.3.1	I	Artigo 9.º			34,00		34,00	
68.8.8.03.3.1.1	L	Totalidade de Custos			34,00		34,00	
68.8.8.05	L	Serviços Prestados	57,02		57,02		57,02	
69	R	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO			0,58		0,58	
69.1	I	Juros Suportados			0,58		0,58	
69.1.8	I	Outros Juros			0,58		0,58	
69.1.8.02	I	Juros de Mora			0,58		0,58	
69.1.8.02.1	L	Fiscais			0,58		0,58	
72	R	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	32.900,04	-29.932,17	41.495,89	-105.994,61	8.595,85	-73.094,57
72.1	I	Serviços Prestados	32.900,04	-29.932,17	32.900,04	-105.994,61		-73.094,57
72.1.0	I	Isenção de IVA		-29.932,17		-29.932,17		-29.932,17
72.1.0.1	L	Nacional		-29.932,17		-29.932,17		-29.932,17
72.1.2	I	Taxa Normal	32.900,04		32.900,04	-76.062,44		-43.162,40
72.1.2.1	L	Nacional	32.900,04		32.900,04	-76.062,44		-43.162,40
72.7	I	Anulação de Serviços Prestados			8.595,85		8.595,85	
72.7.1	I	Serviços Prestados			8.595,85		8.595,85	
72.7.1.2	I	Taxa Normal			8.595,85		8.595,85	
72.7.1.2.1	L	Nacional			8.595,85		8.595,85	
75	R	SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO			251,53	-4.342,08		-4.090,55
75.1	I	Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos			251,53	-4.342,08		-4.090,55
75.1.01	I	IEFP			251,53	-4.342,08		-4.090,55
75.1.01.01	L	Estágio Profissional			251,53	-4.342,08		-4.090,55
78	R	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			2.773,00	-43.487,84		-40.714,84
78.8	I	Outros			2.773,00	-43.487,84		-40.714,84
78.8.8	I	Outros Não Especificados			2.773,00	-43.487,84		-40.714,84
78.8.8.2	I	Quotizações			2.773,00	-43.487,84		-40.714,84
78.8.8.2.1	L	Entidades Públicas			2.523,00	-35.237,84		-32.714,84
78.8.8.2.2	L	Entidades Privadas			250,00	-8.250,00		-8.000,00
81	R	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			54.597,48	-54.597,48		
81.8	L	Resultado Líquido			54.597,48	-54.597,48		
		Totals:	88.525,15	-88.525,15	1.171.675,86	-1.171.675,86	386.634,81	-386.634,81

Contas: 10 / 89

Fim da Listagem.



MédioTejo21
Agência Regional de Energia e Ambiente
do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul

Relatório de Atividades e
Contas de Gerência - 2018

M14 Sintético 2018

Balancete do Razão

BALANCETE DO RAZÃO

Mês 14 / Encerramento

Médio Tejo 21-Ag.Reg.Energia.e.Amb.da.Reg.Med.Tej.e.Pinhai.Sul

Data: 31.12.2018

[illegible]

Pág. 1 de 1



MédioTejo21

Plano de Atividades e Orçamento 2019

Assembleia Geral de Associados
Sertão, 20 de fevereiro 2019



Índice

Capítulo I	3
Enquadramento.....	3
Capítulo II	4
Atividades a desenvolver em 2019.....	4
Atividades Intangíveis	4
Atividades Tangíveis.....	6
Capítulo III.....	10
Estrutura operacional da Agência	10
Anexo I	12
Previsão de Orçamento para 2019	12



Capítulo I

Enquadramento

O Plano de Atividades da Agência de Energia e Ambiente - MédioTejo21 para 2019 é resultado das ações desenvolvida em 2018 e dos trabalhos desenvolvidos para os associados individualmente.

À semelhança dos anos anteriores, em 2019, as atividades comuns a todos os associados, designadamente de informação e formação são expressas no presente Plano e Orçamento.

Essas atividades transversais a todos os associados que integram a agência, caracterizam-se pela sua vertente estruturante e convergem na definição de estratégias comuns.

Serão ainda apresentadas propostas de atividades de Informação e Formação como a organização de eventos temáticos, de conferências, seminários, “workshops” e sessões de sensibilização, assim como a divulgação das ações da MédioTejo21 junto dos meios de comunicação social, no sítio da internet, e através de *Flashnews*.

Também as atividades técnicas, tangíveis, tendo em conta a aprovação pelos municípios associados da Agência, dos Planos de Atividades específicos para cada município, propostos e colocados a apreciação de forma individualizada a cada Associado no fim do ano de 2018, estão expressas no presente documento. Estas atividades, resultam da constatação das necessidades aferidas pela MédioTejo21 ou indicadas pelos municípios, da necessidade de acompanhamento e/ou monitorização de medidas anteriormente implementadas ou da implementação de medidas propostas pela MédioTejo21, resultantes de diagnósticos realizados.

Capítulo II

Atividades a desenvolver em 2019

Todas as atividades a desenvolver no ano de 2019 e que serão elencadas abaixo, são suportadas pelas Prestações de Serviços para o ano de 2019, cujos valores se encontram inscritos em Orçamento (anexo I), tendo os mesmos sido comunicados aos municípios nos Planos de Atividades específicos, entregues no final de 2018 e posteriormente validados por cada associado municipal.

Atividades Intangíveis

De um ponto de vista *macro*, durante o ano de 2019 serão abordadas oito áreas de atuação que resultaram das necessidades verificadas na região, da necessidade em consolidar projetos e áreas em desenvolvimento, dar continuidade a temáticas que já transitam de anos anteriores, mas que têm a sua continuidade no presente ano e também lançar as bases para o que serão os grandes temas no futuro.

É objetivo da MédioTejo21, desenvolver estas áreas por forma a dar cumprimento ao desígnio da agência e em continuar a contribuir para a afirmação da região como uma região sustentável.

1. **Mercado Regional de Biomassa** – integrar os resíduos florestais na cadeia de biomassa para a valorização energética e respetiva utilização para a região;
2. **Empreendedorismo Sustentável** – motivar o aparecimento de novos negócios que permitam a fixação de empresas na região, criação de emprego e geração riqueza;
3. **Metas 2030** – Atualizar as metas do Pacto de Autarcas para os novos desafios de 2030;



4. **Governança em 2050** – Absorver as estratégias globais para 2050 e preparar a região para o paradigma “combustíveis Zero”
5. **Adaptação às alterações climáticas** – Aposta em projetos que apoiem a região a inverter os impactos negativos das alterações climáticas e que a potenciem face a outros territórios.
6. **Médio Tejo “Região Sustentável”** – Consolidação da colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Continuação do desenvolvimento e consolidação do projeto “Médio Tejo – Região do Hidrogénio”, que para além da CIMT, tem servido para aprofundar laços de cooperação com Instituto Politécnico de Tomar, Instituto Politécnico de Portalegre e FCH-JU – Fuel Cells and Hydrogen Joint Undertaking.
7. **Cooperação com outras Entidades, Associações ou Redes** – Aprofundamento da cooperação e das redes de trabalho da MédioTejo21 com entidades que partilham os mesmos desígnios. A saber:
 - RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente.** Capacitação partilhada com as restantes Agências e participação em grupos de trabalho relativos às redes de iluminação pública e concessão de distribuição de energia; financiamento das medidas associadas às metas 2030 do pacto de autarcas; digitalização de processos e modernização administrativa e procedimental.
 - Rede ERRIN – Rede Europeia de Pesquisa e Inovação.** Participação nos grupos de trabalho no âmbito da mobilidade, *Smart Cities* e comunidades, bioeconomia, mecanismos de financiamento, entre outros. Participação nas tomadas de decisão comuns com outras regiões e agências nas diversas áreas, designadamente as que se referem à gestão do Pacto de Autarcas, debate e acompanhamento do processo de aprovação dos quadros plurianuais de financiamento.
8. **Mobilidade Sustentável** – Realização do “FIMS - Fórum Internacional da Mobilidade Sustentável”, evento a realizar em 17 de maio de 2019, no Museu Nacional Ferroviário, sobre a temática da mobilidade sustentável, em concreto, veículos elétricos, veículos autónomos, veículos a hidrogénio e novas fontes de combustível, que contará com a participação de entidades nacionais e estrangeiras.



Atividades Tangíveis

No que concerne às atividades de carácter técnico, tangíveis, que resultaram do referido no enquadramento do “Capítulo I” do presente documento, as mesmas são, na sua grande maioria, para serem executadas na totalidade dos municípios associados da Agência. Contudo, poderá acontecer que alguma não tenha aplicabilidade num determinado município. Registam-se também as atividades a desenvolver para não associados, em concreto Associações e outras entidades, Juntas de Freguesias e pessoas singulares.

As atividades a desenvolver são:

1. Atualização dos consumos dos equipamentos municipais (edifícios e IP) na plataforma de gestão de energia. A Plataforma de Gestão de Energia (disponível em energia.mediotejo21.net) é uma ferramenta de gestão da MédioTejo21 disponibilizada aos Municípios, com o apoio da IrRADIARE, *Science for evolution*, e nos quais é cadastrada toda a intervenção realizada em cada edifício registado. Destaca-se a integração na Plataforma de Gestão de Energia dos dados dos Diagramas de Carga das instalações (as que possuem Diagramas de Carga) em BTE e MT, a atualização dos dados de consumo energético de todos os pontos de entrega registados, os dados de gás e água para os edifícios, bem como os dados das frotas municipais;
2. Análise da fatura energética municipal, com vista à captação de financiamentos e oportunidades que levem à redução da mesma.
3. Elaboração dos dossiers de candidatura a Avisos nacionais e europeus, tendo os municípios como beneficiários individualizados ou englobado num grupo de municípios beneficiários;
4. Alargamento da rede de nós de rede sensorial para monitorização em tempo real dos consumos dos equipamentos municipais. Estes equipamentos comunicam diretamente com a Plataforma de Gestão de Energia;



5. Coordenação dos trabalhos e equipas de projeto no âmbito da submissão de candidaturas;
6. Monitorização do funcionamento dos equipamentos instalados ao abrigo de candidaturas elaboradas pela MédioTejo21 (p.e. variadores de velocidade ou baterias de condensadores). Sempre que se verificar necessário, realizar intervenções para garantir o bom funcionamento dos equipamentos;
7. Continuação do processo de georreferenciação da iluminação pública dos vários municípios;
8. Acompanhamento das várias fases do processo de implementação das candidaturas submetidas ao Aviso CENTRO 03-2016-10 e Aviso CENTRO 03-2017-52, no quadro do PDCT – Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial;
9. Acompanhamento das várias fases do processo de implementação das candidaturas submetidas ao Aviso CENTRO 04-2017-06;
10. Desenvolvimento e acompanhamento da implementação das candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 21 do Fundo de Eficiência Energéticas, bem como a elaboração dos relatórios de operação, com vista ao reembolso de verbas ao Município;
11. Desenvolvimento e acompanhamento da implementação das candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 20 do Fundo de Eficiência Energéticas, bem como a elaboração dos relatórios de operação, com vista ao reembolso de verbas aos beneficiários (pessoas coletivas e singulares);
12. Continuação da procura de investimento ao abrigo do programa da MédioTejo21, Plataforma Tejo (*disponível em plataformatejo.irradiare.com*), para os locais identificados pela Agência ou indicados pelos municípios. Pretende-se alargar a atividade à produção renovável de segunda geração, isto é, outras fontes de energia (para além da energia solar) e na vertente de autoconsumo;
13. Acompanhamento e desenvolvimento da revisão aos contratos de concessão de energia elétrica em baixa tensão.
14. Desenvolvimento e acompanhamento da implementação da medida candidatada ao PPEC da RNAE – *Master Lighting System*;



- 15. Desenvolvimento e acompanhamento da implementação da medida candidatada ao PPEC da EDPC**
 - Iluminação de edifícios públicos;
- 16. Desenvolvimento e acompanhamento da implementação das candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 25 do Fundo de Eficiência Energéticas, bem como a elaboração dos relatórios de operação, com vista ao reembolso de verbas aos beneficiários (pessoas coletivas e singulares);**
- 17. No âmbito da mitigação às alterações climáticas, incidindo sobre as questões relacionadas com a utilização e abastecimento sustentável de energia, contribuir para o delinear da estratégia regional para a adaptação às alterações climáticas, tendo em conta os novos desafios do Pacto Europeu de Autarcas para a energia e clima;**
- 18. Continuidade da prestação do serviço TIM e alargar o número de edifícios abrangidos pelo mesmo;**
- 19. Por forma a responder ao legalmente exigido, proceder à certificação energética de edifícios municipais;**
- 20. Alargar o número de edifícios com plano de manutenção;**
- 21. Dotar equipamentos municipais do serviço de Técnico Responsável pela Exploração de Instalações Elétricas.**

As atividades permitirão projetar a região no mercado das energias renováveis, divulgar a região e atrair o interesse de investidores privados e divulgar o potencial de redução de consumo energético e gestão, integração e acompanhamento das atividades técnicas contribuindo desta forma para a boa execução e cumprimentos de metas e objetivos municipais e regionais.

De realçar que grande parte do trabalho desenvolvido pela Agência, e do apoio técnico que disponibiliza aos seus associados, é resultado das pré-consultas realizadas pela MédioTejo21 estão disponíveis 9 áreas de intervenção individualizada ou conjunta para os associados da MédioTejo21 nomeadamente, Caldeiras de Biomassa, Iluminação Pública, Balastros Eletrónicos Reguláveis, Serviços de Engenharia, Eficiência



Térmica em Piscinas, Eficiência Térmica em Edifícios, Eficiência Elétrica em Piscinas, Eficiência Elétrica em Edifícios.

As áreas de intervenção acima referidas permitem à MédioTejo21 realizar os projetos de execução das medidas propostas em Plano de Melhoria de Eficiência Energética, individualmente ou numa estratégia integrada e sequencial.

Destaque ainda para um conjunto de atividades a desenvolver para não associados, em concreto Associações e outras entidades, Juntas de Freguesias e pessoas singulares. Com isto pretende-se abrir os serviços da Agência à população, visando uma maior divulgação e enraizamento da MédioTejo21 na região.



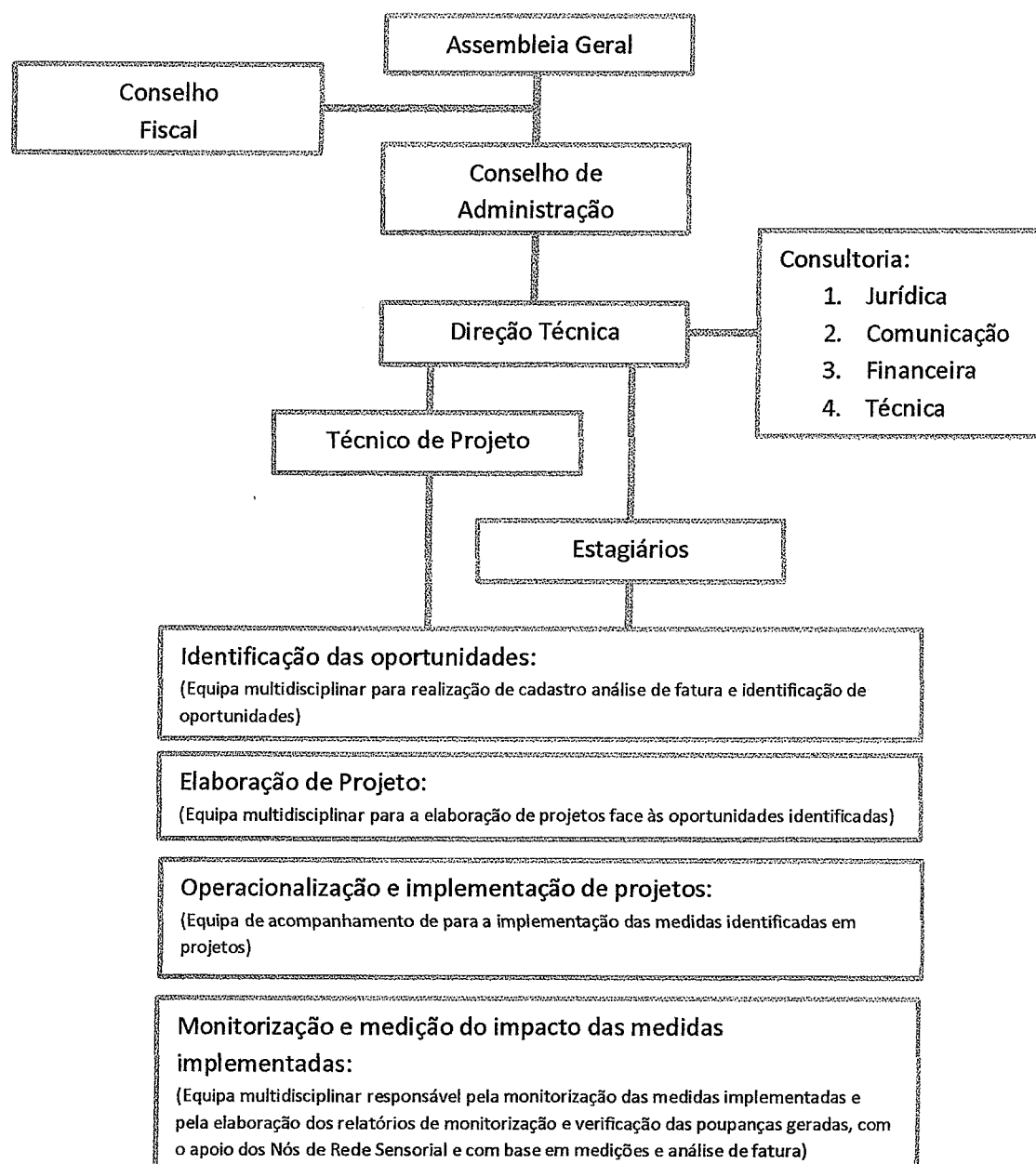
Capítulo III

Estrutura operacional da Agência

O corpo técnico da MédioTejo21 no ano de 2019 será composto por:

- Direção Técnica: coordenação e operacionalização da atividade da Agência (Eng.º Eletrotécnico);
- Técnico de Projeto: desenvolvimento e Implementação de projeto (Eng.º Eletromecânico);
- Elemento (s) adicional (ais) a designar em função de solicitações adicionais dos associados;
- Estagiários (estágios profissionais, financiado pelo IEFP, formação de base na área de energia e ambiente);

No esquema 1 é proposta a estrutura organizacional da MédioTejo21.



Esquema 1 - Estrutura organizacional da MédioTejo21



Anexo I

Previsão de Orçamento para 2019



Conta de Exploração Previsional 2019 Gasto e Perdas do Exercício

		Valor
62 Fornecimentos e Serviços Externos		64.890,00 €
621 Subcontratos	1	33.000,00 €
622 Serviços Especializados		27.600,00 €
6221 Trabalhos Especializados	2	27.300,00 €
a. Assessoria Executiva e de Gestão	3	6.000,00 €
b. Plataformas e Consultoria Tecnológica	4	19.200,00 €
c. Serviços de Contabilidade	5	2.100,00 €
6222 Publicidade e Propaganda	6	200,00 €
6224 Honorários	7	100,00 €
623 Materiais		650,00 €
6231 Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	8	200,00 €
6232 Livros e Documentação Técnica	9	50,00 €
6233 Material de Escritório	10	350,00 €
6234 Artigos p/ Oferta	11	50,00 €
625 Deslocações, Estadas e Transportes		100,00 €
6251 Deslocações e Estadas	12	100,00 €
626 Serviços Diversos		3.540,00 €
6261 Rendas e Aluguéis	13	750,00 €
6262 Comunicação	14	1.500,00 €
6263 Seguros	15	100,00 €
6265 Contencioso e Notariado	16	50,00 €
6267 Limpeza, Higiene e Conforto	17	140,00 €
Outros Gastos e Perdas	18	1.000,00 €
63 Pessoal		51.850,00 €
632 Remunerações do Pessoal		51.850,00 €
6321 Remunerações	19	31.500,00 €
632104 Subsídio de Alimentação	20	4.408,00 €
632109 Subsídio de Deslocação	21	3.000,00 €
632149 Bolsa de Estágio	22	12.942,00 €
635 Encargos sobre Remunerações e F G C T	23	9.941,00 €
636 Seg. Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	24	430,00 €
638 Outros Custos com o Pessoal	25	360,00 €
64 Depreciações e Amortizações	26	60.000,00 €
65 Outros Gastos e Perdas		7.772,00 €
6512/3 Imposto Indiretos e Taxas	27	50,00 €
6583 Quotizações	28	2.540,00 €
658803 Serviços Bancários	29	50,00 €
Total de Gastos e Perdas		130.772,00 €
66 Outras Receitas e Rendimentos		9.139,56 €
Total		139.911,56 €

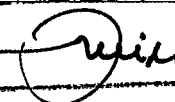
Rendimentos e Ganhos do Exercício

		Valor
72 Prestações e Serviços		87.025,00 €
721 Serviços Prestados	1	87.025,00 €
75 Subsídios e Benefícios		12.171,56 €
751 do Estado e Entes Públicos	2	12.171,56 €
78 Outros Rendimentos e Ganhos		40.715,00 €
788821 Quotizações - Entidades Públicas	3	32.715,00 €
788822 Quotizações - Entidades Privadas	4	8.000,00 €
Total de Rendimentos e Ganhos		139.911,56 €

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Gabinete de Apoio ao Presidente



Parecer:	Despacho: - Aprovo, a celebração de protocolo de parceria com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, nos termos da minuta de protocolo em anexo; - Aprovo a minuta do referido protocolo; - Autorizo a que o Município de Tomar assuma a posição de Coordenador da Operação POSEUR-12-2017-05, para efeitos de submissão da candidatura no Balcão 2020; - Fico mandatado para a assinatura do referido protocolo. <i>A ratificação</i> Para ser presente em reunião de Câmara 18, 2, 19 o Presidente 
-----------------	--

Proposta de deliberação n.º 2, de 18/02/2019

Assunto: Proposta de Celebração de Protocolo de Parceria com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, com vista à submissão de candidatura no âmbito do Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05.

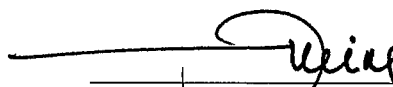
1. Considerando que por deliberação da assembleia municipal de 15 de fevereiro de 2019, foi aprovada a proposta de criação do sistema intermunicipal, da empresa intermunicipal e a minuta dos instrumentos contratuais que para se feito se anexaram, e ainda que, serão os mesmos submetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
2. Que só após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada podem ser outorgados, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
3. Paralelamente, encontra-se em preparação a candidatura da empresa intermunicipal a criar ao Aviso PO SEUR 12-2017-05, designado por "Ciclo Urbano da Água (CUA) - Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas", cujo prazo limite termina em 28 de fevereiro de 2019.
4. Até à constituição formal da empresa intermunicipal - o que só poderá acontecer, como referido, após o visto do Tribunal de Contas (o qual poderá vir a ser emitido

já após a apresentação da candidatura ao PO SEUR -, torna-se necessário a outorga de um instrumento que possibilite aos municípios que virão a integrar o sistema intermunicipal e que, por tal facto, se encontram em processo de formalização do modelo institucional de agregação, a submissão da candidatura ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, garantindo o acesso ao financiamento necessário otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade do sistema.

Nestes termos, proponho que delibere o órgão executivo municipal:

- a) Aprovar a celebração de protocolo de parceria com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar, nos termos da minuta de protocolo em anexo;
- b) Aprovar a minuta do referido protocolo;
- c) Autorizar a que o Município de Tomar assuma a posição de Coordenador da Operação POSEUR-12-2017-05, para efeitos de submissão da candidatura no Balcão 2020;
- d) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

O Presidente da Câmara Municipal


Fernando Manuel dos Santos Freire

Deliberado, por unanimidade, Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 18 de fevereiro de 2019, pelo qual foi:

- Aprovada a proposta de celebração de protocolo de parceria com os Municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal e Tomar;
- Aprovado a minuta do protocolo a celebrar;
- Autorizado a que o Município de Tomar assumira a posição de coordenador da operação POSEUR-12-2017-05, para efeitos de submissão da candidatura no Balcão 2020.

Aprovado em minuta

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

2019 / 02 / 27

PROTOCOLO DE PARCERIA

(CANDIDATURAS AO AVISO POSEUR -12-2017-05)

- 1.º: **Município de Ferreira do Zêzere**, contribuinte n.º 501.216.839, aqui representado pelo presidente de Câmara, Exmo. Senhor Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores;
- 2.º: **Município de Mação**, contribuinte n.º 506.814.343, aqui representado pelo presidente de Câmara, Exmo. Senhor Vasco António Mendonça Sequeira Estrela;
- 3.º: **Município de Ourém**, contribuinte n.º 501.280.740, aqui representado pelo presidente de Câmara, Exmo. Senhor Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;
- 4.º: **Município de Sardoal**, contribuinte n.º 501.181.857, aqui representado pelo presidente de Câmara, Exmo. Senhor António Miguel Cabedal Borges;
- 5.º: **Município de Tomar**, contribuinte n.º 506.738.914, aqui representada pelo presidente de Câmara, Exma. Senhora Anabela Gaspar de Freitas;
- 6.º: **Município de Vila Nova da Barquinha**, contribuinte n.º 506.899.250, aqui representado pelo presidente de Câmara, Exmo. Senhor Fernando Manuel dos Santos Freire;

Vêm, no âmbito da apresentação de candidaturas ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações promovidas por entidades gestoras agregadas, no que concerne ao regime excecional, nele previsto, celebrar o presente protocolo de parceria, conforme o previsto no nº2 do art.º 96 do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR), o qual se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Âmbito de Cooperação)

O presente Protocolo de Parceria, celebrado entre a globalidade dos municípios que se encontram em processo de formalização do modelo institucional de agregação, municípios de Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar e Vila Nova da Barquinha, visa regular a submissão de candidaturas ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-12-2017-05, ao abrigo do regime excecional, neste previsto.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Coordenação da Operação)

1. Para os devidos efeitos, e de acordo com nº2 do art.º 96 do RESEUR, o Município de Tomar será a entidade Líder, sendo esta a que assumirá, perante a Autoridade de Gestão, o estatuto de beneficiário, nesta fase. Assim, sendo, e para todos os efeitos, será a entidade representante nas relações externas e internas no âmbito das candidaturas apresentadas.

2. Compete ao Município de Tomar a submissão das candidaturas no Balcão 2020.
3. Para efeitos de atribuição do financiamento comunitários, às candidaturas apresentadas e que venham a ser aprovadas, no âmbito do regime excecional do aviso de concurso, será comunicado, conforme neste previsto, a conclusão do processo de agregação para aferição da elegibilidade da Entidade Agregada.

CLÁUSULA TERCEIRA
(Legislação aplicável)

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Protocolo de Parceria, aplicar-se-á toda a Regulamentação Específica do Portugal 2020, assim como o Regulamento Específico do domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RE SEUR) e o aviso de concurso n.º POSEUR-12-2017-05.

O Presidente do Município de Ferreira do Zêzere

(Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)

O Presidente do Município de Mação

(Vasco António Mendonça Sequeira Estrela)

O Presidente do Município de Ourém

(Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque)

O Presidente do Município de Sardoal

(António Miguel Cabedal Borges)

A Presidente do Município de Tomar

(Anabela Gaspar de Freitas)

O Presidente do Município de Vila Nova da Barquinha

(Fernando Manuel dos Santos Freire)

Ponto 11 da A.T. de 2019/02/27

DOC 5
906 CMVNB 20/02/2019

Paula Canhoto

De: Grupo Parlamentar Os Verdes <PEV.Correio@pev.parlamento.pt>
Enviado: 20 de fevereiro de 2019 15:12
Assunto: FW: Poluição no Rio Tejo - Pergunta ao Governo
Anexos: pg2696-xiii-3_Poluição no Rio Tejo.pdf; pr2696-xiii-3-a.pdf

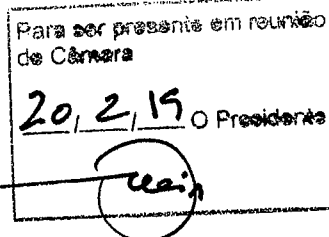
Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal,

Em aditamento à nossa mensagem eletrónica de 22 de junho de 2018, vimos remeter, para conhecimento de V. Exa. e restantes membros do Executivo municipal a resposta do Ministério do Ambiente e da Transição Energética à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia.

Sem mais de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

Goulter

A Chefe de Gabinete
Joana Gomes da Silva



Grupo Parlamentar "Os Verdes"
Tel: +351 - 213 919 203 / 213 919 294

Assembleia da República, Palácio de S. Bento
Fax: +351 - 213 917 424

1200-068 Lisboa
www.osverdes.pt

De: Grupo Parlamentar Os Verdes
Enviada: 22 de junho de 2018 15:39
Assunto: Poluição no Rio Tejo - Pergunta ao Governo

Tomado conhecimento

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

Joana

2019/02/27

Para conhecimento de V. Exa. e restantes membros do Executivo municipal, vimos remeter uma pergunta dirigida ao Ministério do Ambiente pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia sobre a poluição no Rio Tejo.

Sem mais de momento, apresentamos os melhores cumprimentos,

Joana Gomes da Silva
Chefe de Gabinete



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ REQUERIMENTO Número / (.ª)
☒ PERGUNTA Número 2696 / XIII (3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2018-06-21

O Secretário da Mesa

Pedro Alves
(Assinatura
Qualificada)
Digitally signed by
Pedro Alves
(Assinatura
Qualificada)
Date: 2018.06.21
16:43:34 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Poluição no Rio Tejo

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Coletivo Regional de Santarém do Partido Ecologista Os Verdes verificou que ontem, dia 19 de junho, as águas do rio Tejo em Santarém estavam novamente cobertas de espuma, numa clara evidência da existência de nova descarga poluente neste curso ribeirinho, ocorrida certamente a montante da cidade escalabitana.

A resolução dos problemas do Tejo tem sido por todos considerada como de maior relevância, pelo que importa apurar o mais rapidamente possível, as causas de mais esta grave situação. Foram identificados vários focos ao longo do rio, através do trabalho realizado pela Comissão de Acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo assim como já foram também anunciados diversos investimentos necessários, para a melhoria da qualidade da água.

Estes fenómenos de poluição visível no Tejo têm sido frequentes, com impactos no ecossistema deste rio, afetando as populações ribeirinhas, as atividades piscícolas e agrícolas, a prática de lazer e de desporto, com evidentes prejuízos para todos os intervenientes da região.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo a seguinte Pergunta, para que o Ministério do Ambiente possa prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1 – Tem o Ministério conhecimento desta descarga recente? Em acaso afirmativo, onde ocorreu o foco de poluição?
- 2 – Qual a origem desta espuma visível no Tejo na zona de Santarém?
- 3 – Que medidas pondera acionar para solucionar esta situação?
- 4 – Qual o ponto de situação dos investimentos previstos e das candidaturas aprovadas para a Bacia Hidrográfica do rio Tejo?

Palácio de São Bento, 20 de junho de 2018

Deputado(a)s

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
2365

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-06-2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2696/XIII/3.ª, de 21 de junho de 2018 - PEV
Poluição no Rio Tejo**

Em resposta à Pergunta n.º 2696/XIII/3.ª, de 21 de junho de 2018, formulada pela Senhora Deputada Heloísa Apolónia e pelo Senhor Deputado José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar do Partido “Os Verdes” (PEV), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Tem o Ministério conhecimento desta descarga recente? Em caso afirmativo, onde ocorreu o foco de poluição?

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), não tem conhecimento da existência de qualquer descarga ocorrida no rio Tejo, na zona de Santarém, nem a montante do concelho, no dia 19 de junho.

2. Qual a origem desta espuma visível no Tejo na zona de Santarém?

A origem da espuma verificada no rio Tejo, no dia 19 de junho, não foi ainda identificada. No entanto, houve registo da ocorrência de trabalhos de remodelação na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) Urbana a montante de Santarém, encontrando-se a APA a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

3. Que medidas pondera acionar para solucionar esta situação?

Com vista à melhoria da qualidade da água na bacia hidrográfica do rio Tejo, a APA tem realizado um esforço acrescido para aumentar o número de estações de monitorização e a frequência de amostragem.

Assim, a APA faz a monitorização diária à qualidade da água no rio Tejo, em sete pontos do troço entre Perais e Constância, o que tem permitido o acompanhamento permanente da qualidade da água do rio, por parte desta área governativa.

Adicionalmente, continua a desenvolver ações de fiscalização, em estreita colaboração com as restantes entidades com competências de licenciamento, fiscalização e inspeção. A APA acompanha, ainda, a implementação das medidas já impostas e as que vierem a demonstrar-se necessárias para a melhoria da

qualidade da água no rio Tejo e para que seja alcançado o Bom Estado Ecológico, em conformidade com o definido no Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste.

4. Qual o ponto de situação dos investimentos previstos e das candidaturas aprovadas para a Bacia Hidrográfica do rio Tejo?

Das 117 medidas previstas no PGRH do Tejo e Ribeiras do Oeste para o setor urbano, encontram-se executadas ou em execução 53 medidas, o que equivale a cerca de 60% do montante global previsto para o setor.

No âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR) foram aprovadas 60 candidaturas para a Bacia Hidrográfica do Tejo, correspondendo a um investimento total de 67,5 milhões de euros. Para além deste investimento, foi também aprovado um valor de 48 milhões de euros, provenientes do Fundo de Coesão.

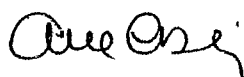
Estes projetos, referentes às infraestruturas, encontram-se com uma taxa de realização de 46% do Fundo de Coesão aprovado (21,9 milhões de euros executados), a que corresponde a um total de investimento executado de 29,6 milhões de euros.

Importa destacar, adicionalmente, o lançamento no decurso desta semana do concurso para a contratação de cinco vigilantes da natureza no âmbito da aprovação, no Conselho de Ministros do passado dia 5 de julho, do Plano de Ação Tejo Limpo, financiado pelo Fundo Ambiental, que contribuirá para uma gestão com maior proximidade dos recursos hídricos.

Este Plano prevê ainda a criação de uma plataforma tecnológica, que permitirá a concentração de toda a informação relativa aos parâmetros de qualidade da água do Tejo, incluindo os autocontrolos realizados pelas indústrias e ETAR, bem como o reforço dos meios técnicos de fiscalização, procedimentos em curso.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

BL / JP



Ano Económico: 2019

Modificação ao Orçamento

Despesa

Alteração Nº 2

Observações

Dotações Corrigidas

Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações

Dotações Atuais

Classificação Económica Designação

Administração Autárquica

Operações Financeiras

Activos financeiros

Ações e outras participações

Admin.pública-Admin.local-Continente

01
0101
0101 09
0101 0907
0101 090708

Despesas de Capital:	46.000,00	5.000,00	51.000,00
Total do Orgão 0101:	46.000,00	5.000,00	51.000,00
Total do Orgão 01:	46.000,00	5.000,00	51.000,00

Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Aquisição de bens e serviços

Aquisição de bens

Combustíveis e lubrificantes

Outros

Transferências correntes

Administração central

Estado

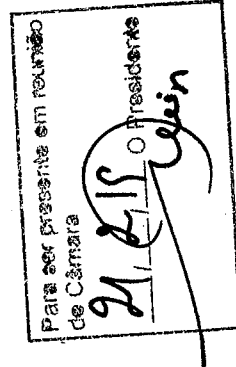
Políticas Activas de Emprego

05
05 02
05 0201
05 020102
05 02010299
05 04
05 0403
05 040301
05 04030101

86.000,00	2.000,00	88.000,00
-----------	----------	-----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 18 de Fevereiro de 2019, pelo qual foi aprovada a Alteração nº 2 ao Orçamento da despesa e a Alteração nº 2 dos grandes opoções do Plano.

Aprovado -
Faz-se presente
em reunião de
Câmara para
ratificação
18/02/19
N-Cy/B

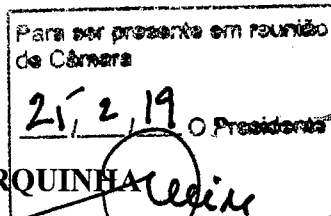


CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

Deix

2019/02/27



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Barquinha

município

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PROPONENTE: Vereadora Marina Honório	Nº9	25-02-2019
ASSUNTO: Protocolo de Parceria e Cooperação entre o Município de Vila Nova da Barquinha e Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna		
De acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece regime jurídico das autarquias locais, são definidas como atribuições do município a intervenção no domínio do “Património, Cultura e Ciência”. É competência material da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa (...)”, de acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Em súmula cabe ao município, em geral, e em especial à Câmara Municipal, desenvolver e apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza cultural, recreativa e desportiva. Importa pois criar parcerias que visem a promoção cultural do território e possibilitar aos munícipes o contato regular com as mais diversas formas de expressão artística e cultural. E ao mesmo tempo, que através da cultura e da arte sejam criadas novas formas de atratividade no território que fomentem a sua divulgação a novos públicos e gerem valor acrescentado ao território. Considerando a atividade regular e de qualidade no domínio do Jazz, reconhecida ao nível regional, promovida pelo Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna, bem como a promoção da atividade danças de salão, através da Escola CIR Dance (Moita do Norte), com cerca de 40 praticantes e 12 pares em competição regional e nacional, na Taça de Portugal e no Campeonato Nacional, proponho, para aprovação, a proposta de Protocolo que junto em anexo.		
A Vereadora (Marina Honório)		

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de parceria e Cooperação entre o Município e o Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna, no termos propostos. A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, por unanimidade, aprova a minuta do respetivo protocolo de parceria e cooperação a celebrar.

Aprovado em reunião.

PRESENTE EM REUNIÃO

2019/02/27



PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO

O Município de Vila Nova da Barquinha, pessoa coletiva nº 506899250, com sede em Vila Nova da Barquinha, na Praça da República, neste ato representado pelo Sr. Dr. Fernando Manuel dos Santos Freire, Presidente da Câmara Municipal, doravante designado por primeiro outorgante, e

Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna, pessoa coletiva nº 501110020, com sede em Rua Barral Dias, Moita do Norte, Vila Nova da Barquinha, neste ato representada pelo Sr. Luís Manuel Messias Esperança, Presidente da Direção, doravante denominado por segundo outorgante e,

Ambas conjuntamente denominadas “Partes”, resolvem firmar o presente Protocolo de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(DO OBJETO)

Visa o presente protocolo estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes, com vista a realizar:

I - Ações conjuntas ligadas à música Jazz a realizar no concelho de Vila Nova da Barquinha através de:

- a) Atuações quinzenais de bandas de jazz ao longo do ano de 2019, através de Jam Sessions e de Aulas de Combo;
- b) Realização de três concertos de Jazz, entre os meses de junho e setembro de 2019.

II - Promoção da atividade Danças de Salão.

CLÁUSULA SEGUNDA

(DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES)

I – Cabe ao Município definir os locais de representação dos três concertos de Jazz, e dar o apoio logístico necessário à sua realização.

II – Cabe ao Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna, em decorrência do seu conhecimento, assegurar a organização dos eventos definidos no número I da cláusula primeira, em data e local a determinar pelo Município.



CLÁUSULA TERCEIRA

(DAS DESPESAS)

I - Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes sob sua responsabilidade:

II - Ao Município o pagamento de 10.800€ (isentos de iva), respeitante ao acordado com o Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna

III – O pagamento será efetuado de forma faseada, aquando da realização do objeto do protocolo:

- a) 3.000,00 euros em março de 2019;
- b) 3.000,00 euros em maio de 2019;
- c) 3.000,00 euros em julho de 2019;
- d) 1.800,00 euros em setembro de 2019.

III- Ao Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA

(DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO)

O presente Protocolo de Parceria e Cooperação poderá ser alterado por acordo das partes mediante aditamento posterior, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indemnização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste protocolo.

CLÁUSULA QUINTA

(DA VIGÊNCIA)

O presente protocolo vigorará até ao final do ano de 2019, a mesma duração da parceria, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

(FORO)

As partes elegem o Foro do Tribunal Judicial do Entroncamento, como único competente para dirimir conflitos decorrentes do presente protocolo, com expressa renúncia a qualquer outro.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Vila Nova da Barquinha, ____ de _____ de 2019.

O 1.º Outorgante, Município de Vila Nova da Barquinha

(Fernando Manuel dos Santos Freire)

O 2.º Outorgante, Clube de Instrução e Recreio Ex-tuna

(Luís Manuel Messias Esperança)

Município de Vila Nova da Barquinha

Ficha do Compromisso

DOCINTERNO: CIRex-tuna/2019 N.Seq.: 18326

Serviço Requiritante: 16 DMDS

Contrato:

Cabimento prévio: DOCINTERNO: CIRex-tuna/2019

Entidade: 5311 Clube de Instrucao e Recreio

NIF: 501110020

Orgânica: 05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

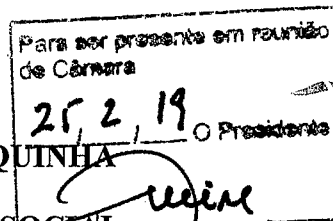
GOP: 2 Funções sociais

250 Cultura

2007/33 Associações Culturais do Concelho

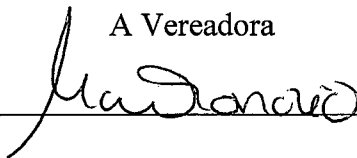
Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
25-02-2019	1149	10.800,00				10.800,00		Protocolo de Parceria e Cooperação para fazer face a atividades culturais no concelho conforme documento anexo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Barquinha
município

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PROPONENTE: Vereadora Marina Honório	Nº 08	25-02-2019
ASSUNTO: Grupo de Cicloturismo Barquinhense – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração O Município detém um papel importante na promoção de atividades desportiva no concelho, desta forma o apoio aos clubes e associações que têm como objetivo a organização de atividades relacionadas com este eixo fundamental é, objetivamente, de interesse municipal. O Grupo de Cicloturismo Barquinhense, revela-se num importante dinamizador e promotor da prática de desportiva no concelho, através da promoção do BTT e do cicloturismo. Responsáveis pela realização de importantes provas, como é exemplo a prova “Almourol à Vista”, na sua XI em 2018, contando com mais de 700 inscrições. Assim e tendo em consideração o historial meritório do Grupo de Cicloturismo Barquinhense nas suas diferentes vertentes propõe-se, e dado que esta associação apresentou os documentos a que alude o art.º 2.º do Regulamento para atribuição de subsídios aos Organismos associativos do município de Vila Nova da Barquinha, inserto em Diário da República, 2.ª série, N.º 54, de 17 de Março de 2011 propõe-se a celebração do protocolo em anexo. A Vereadora  Marina Honório DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Celebração de protocolo de Colaboração entre o Município e o Grupo de Cicloturismo Barquinhense, no termo Proposto. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar. Aprovado em minuta. CAMARA MUNICIPAL VILA NOVA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO 		

2019 / 02 / 27



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, adiante designada CMVNB, representada pelo seu Presidente, e o Grupo de Cicloturismo Barquinhense, adiante designado GCB, sediado na freguesia de Vila Nova da Barquinha, concelho de Vila Nova da Barquinha, representada pelo seu Presidente da Direção, é celebrado o presente protocolo de desenvolvimento atividades Desportivas, que se rege pelas seguintes cláusulas.

Cláusula 1ª Objeto do Protocolo

O presente protocolo de colaboração tem por objeto a colaboração da CMVNB, no âmbito específico do apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas.

Cláusula 2ª Período de vigência

O período de vigência decorre desde março até dezembro de 2019.

Cláusula 3ª Responsabilidades do GCB

1 – É da responsabilidade do GCB, a realização do seu Plano de Atividades, nomeadamente:

- 1) XI Passeio / Maratona BTT - Almourol à Vista, a 28 de abril de 2019;
- 2) Trail de Stº António, a 8 de junho de 2019;
- 3) Barquinha Tem Pedal, em data acordar durante o mês de novembro de 2019;

2 – É da responsabilidade do GCB a promoção das atividades descritas, a sua organização, licenciamento e divulgação, bem como a manutenção dos troços aquando da realização das provas desportivas;



Cláusula 4ª
Responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

Atribuição de um subsídio total de 3000 €, dividido em duas tranches de 1500€ a atribuir em março e em junho de 2019.

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
De Vila Nova da Barquinha

O Presidente da Direção
do GCB

Município de Vila Nova da Barquinha

Ficha do Compromisso

REQ.: GCB/PROT/2019

Serviço Requisitante: 16 DMDS

Cabimento prévio: DOCINTERNO: GCB/PROT/2019

Entidade: 5478 G. C. B-grupo Cicloturismo Barquinhense
NIF: 504769499

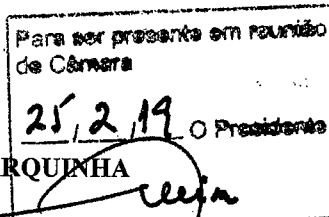
Orgânica: 05 Divisão Municipal de Desenvolvimento Social
Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP: 2 Funções sociais
254 Outras Atividades Desportivas
2007/9 Associações Desportivas do Concelho

Contrato:

N.Seq.: 18324

Data	Nº Lang.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
25-02-2019	1147	3.000,00				3.000,00		Subsídio concedido para fazer face a apoio ao desenvolvimento de atividades desportivas (duas tranches de 1.500€ em Março e Junho/2019)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Barquinha
município

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

PROPONENTE: Vereadora Maria Honório	Nº7	25-02-2019
-------------------------------------	-----	------------

ASSUNTO: Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos

Considerando que o município criou o Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA), no final do ano de dois mil e dezanove.

Considerando que o objetivo do CITA é a afirmação da rota templária no território, através da criação de elementos físicos e expositivos que possibilitam ao visitante contactar com a história e com as lendas indissociáveis do Castelo de Almourol. Considerando que o monumento nacional, Castelo de Almourol, é uma das mais fortes heranças da Ordem do Templo em Portugal, facto que contribui fortemente para a sua visitação por turistas nacionais e estrangeiros.

Atendendo a que por Protocolo de Colaboração entre o Exército Português (Escola Prática de Engenharia) e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, celebrado em 2008, o município obriga-se a assegurar a gestão do empreendimento, autonomamente ou através de terceira pessoa (art.º 3.º alínea f), pelo que no caso de Almourol, esse trabalho tem sido executado pela Junta de Freguesia de Tancos, que efetua a limpeza da ilha, do Castelo, faz o transporte de turistas, manutenção dos cais de acostagem, entre outras tarefas.

Atendendo ao fato de que por deliberação do órgão executivo municipal de doze de dezembro de dois mil e dezoito, foi aprovada a proposta de criação de um bilhete único para a visitação ao Castelo de Almourol e ao Centro de Interpretação Templário de Almourol, bem como foi delineada a convergência de horários entre ambos os espaços.

Assim proponho,

que a Câmara Municipal delibere a celebração do Protocolo de Colaboração em anexo, que tem como objetivo a criação de uma parceria entre o município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos que visa implementar uma estratégia que potencie turismo integrando a visitação conjunta ao Castelo de Almourol (CA) e ao Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA)

A Vereadora

(Marina Honório)

Dei berado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e a Junta de freguesia de Tancos, nos termos propostos. Mais tarde, deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar. Aprovado em reunião.

CÂMARA MUNICIPAL
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

2019/02/17A

PROTOCOLO

Considerando que o município criou o Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA), no final do ano de dois mil e dezanove. O novo espaço museológico dispõe de uma sala de exposição permanente, espaço de exposições temporárias e de uma sala de projeção de filmes sobre a temática dos templários.

Considerando que o objetivo do CITA é a afirmação da rota templária no território, através da criação de elementos físicos e expositivos que possibilitam ao visitante contactar com a história e com as lendas indissociáveis do Castelo de Almourol. O novo espaço cultural permite incluir Vila Nova da Barquinha nas rotas turísticas nacionais e internacionais associadas à questão templária.

Considerando que o monumento nacional, Castelo de Almourol, é uma das mais fortes heranças da Ordem do Templo em Portugal, facto que contribui fortemente para a sua visitação por turistas nacionais e estrangeiros.

Atendendo a que por Protocolo de Colaboração entre o Exército Português (Escola Prática de Engenharia) e a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, celebrado em 2008, o município obriga-se a assegurar a gestão do empreendimento, autonomamente ou através de terceira pessoa (art.º 3.º alínea f), pelo que no caso de Almourol, esse trabalho tem sido executado pela Junta de Freguesia de Tancos , que efetua a limpeza da ilha, do Castelo, faz o transporte de turistas , manutenção dos cais de acostagem, entre outras tarefas.

Atendendo ao fato de que por deliberação do órgão executivo municipal de doze de dezembro de dois mil e dezoito, foi aprovada a proposta de criação de um bilhete único para a visitação ao Castelo de Almourol e ao Centro de Interpretação Templário de Almourol, bem como foi delineada a convergência de horários entre ambos os espaços.

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração entre:

A) A **Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**, adiante designado por Câmara, ou primeiro outorgante, sediado na Praça da República, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, contribuinte fiscal número 506899250, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Fernando Manuel dos Santos Freire

e

B) **Junta de Freguesia de Tancos**, adiante designada por Freguesia, ou segunda outorgante, na sediada Rua da Escola Velha, nº 4, Tancos , 2260-316 Vila Nova da Barquinha, contribuinte fiscal número 507329945, neste ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, José Miguel Batista Homem

Que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a criação de uma parceria entre o município de Vila Nova da Barquinha e a Junta de Freguesia de Tancos que visa implementar uma estratégia que potencie turismo integrando a visita conjunta ao Castelo de Almourol (CA) e ao Centro de Interpretação Templário de Almourol (CITA).

Cláusula 2ª

(Obrigações Junta Freguesia de Tancos)

A FREGUESIA obriga-se a :

- a) desenvolver estratégias em conjunto com o município que visam criar um turismo de qualidade e potenciar a atração turística de ambos os espaços;
- b) a implementar uma bilhética única para a visita ao Castelo de Almourol e ao CITA;
- d) proceder à respetiva faturação, de acordo com a tabela de preços aprovada;
- e) compartilhar o município pela visita ao CITA através da transferência mensal de um euro por cada visitante, abrangido pela tabela de preços de visita ao Castelo de Almourol e ao CITA;
- h) enviar mensalmente ao município o mapa do número de visitantes, de cada mês, abrangidos pela bilhética única;

Cláusula 3ª

(Obrigações do Município)

O MUNICÍPIO obriga-se a

- a) desenvolver estratégias em conjunto com a Junta de Freguesia que visam criar um turismo de qualidade e potenciar a atração turística de ambos os espaços;
- b) a implementar uma bilhética única para a visita ao CITA e ao Castelo de Almourol;
- c) enviar mensalmente à Junta de Freguesia o mapa do número de visitantes, abrangidos pela bilhética única;
- d) entregar à Junta de Freguesia os canchotes dos bilhetes recebidos no CITA, até ao dia 10 de cada mês;

Cláusula 4ª

(Vigência)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tendo a duração de um ano, renovável por igual exceto se denunciado por alguma das partes com a antecedência mínima de 90 dias.

Cláusula 5ª

(Erros e omissões)

Qualquer erro ou omissão presente neste protocolo será de resolução e competência de ambos os Outorgantes.

Vai o presente protocolo redigido em dois exemplares iguais, ambos rubricados e assinados pelos representantes dos Outorgantes, ficando cada Outorgante com a posse de um dos exemplares.

Vila Nova da Barquinha, _____ de _____ de _____

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

O Presidente da Câmara Municipal

Fernando Manuel dos Santos Freire

O Presidente da Junta de Freguesia de Tancos

José Miguel Batista Homem